

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

LETICIA PINHEIRO RODRIGUES

EVASÃO ESCOLAR: UMA EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”

JOÃO PESSOA
2020

LETICIA PINHEIRO RODRIGUES

EVASÃO ESCOLAR: UMA EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba, como exigência para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientado pelo professor Marcelo Sticovsky.

JOÃO PESSOA
2020

Agradecimentos

Todos os caminhos me trouxeram até aqui, cada desafio vencido ou não, cada impasse, cada perda, cada crise de ansiedade, cada aula e trabalho feito, me trouxeram até aqui e me fizeram ser e pensar o que penso e sou hoje, agradeço a cada professor que passou por mim nesse percurso e que de alguma forma contribuiu para minha formação enquanto profissional.

Agradeço imensamente a minha família que sempre lutou, trabalhou e me apoiou para que hoje eu estivesse aqui, tendo oportunidade de estudar e me tornar uma profissional. Meus pais a quem eu devo tudo eu agradeço por cada empurrão, por cada palavra, cobrança, por cada lição dada, a minha mãe Maria do Socorro Pinheiro de Lima que me apoiou desde o momento que descobriu que eu ingressaria na Universidade Federal da Paraíba, que sempre me apoiou diante de tudo.

Agradeço imensamente ao meu pai Salomão Rodrigues de Lima que pra mim é exemplo de vida, de persistência, coragem, integridade que trabalhou a vida toda para que eu tivesse a oportunidade de estudar e permanecer estudando.

Agradeço imensamente a paciência do professor e orientador Marcelo Sticovsky que pra mim sempre foi referência dentro da Universidade Federal da Paraíba e dentro do curso de Serviço Social, a ele agradeço a orientação e a contribuição não só ao trabalho de conclusão mais a toda a caminhada no curso já que este foi meu professor deste o início.

Agradeço a todos que estiveram de alguma forma ao meu lado durante toda trajetória dentro da universidade, e principalmente a minha turma, que tanto acrescentou, construindo e fortalecendo com toda parceria e apoio durante essa trajetória, tudo e todos me fizeram chegar até aqui. Obrigada!

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar o conceito de educação nas sociedades primitiva, escravista e feudal, até o estabelecimento do capitalismo, observando o papel da educação em todos os momentos importantes da sua relação com o trabalho, fazendo um recorte com o Brasil e como se deu o desenvolvimento histórico da educação desde a colonização até as primeiras leis institucionalizadas no país a respeito da política de educação, entre disputas ideológicas e financiamento educacional. Também se fez importante compreender a relação do Serviço Social na Política de Educação brasileira e seu conceito de educação. Buscou-se analisar os aspectos da “questão social” que ultrapassam os muros das escolas e interferem diretamente no desempenho e continuidade dos jovens nas instituições públicas de educação e como a prática profissional do Serviço Social pode compreender melhor a evasão escolar e colaborar com a experiência dos alunos.

Palavras-chave: Trabalho. Educação. Questão Social. Serviço Social. Evasão Escolar.

ABSTRACT

The present study has objective of analyze the concept of education in the feudal, slavery, and primitive societies until the establishment of capitalism, observing the role of education in all important of education happened in the country since its colonization to the first institutionalization of laws in the educational finances. It's also important to understand the role of Social Work in the Brazilian education and its concept of education. The main idea was to analyze the social implications that surpass the school's walls that directly interfere on the performance and continuity of the youth in the public institutions of education, and be able to collaborate effectively with the experiences of the students.

Key words: Work; Education; Social issues; Social work; School evasion.

Lista de Figuras

- Figura 1** - Dez países (2012) com melhor Índice de Desenvolvimento Humano e suas respectivas taxas de evasão escolar.57
- Figura 2** - Taxas de promoção, repetência, migração para EJA e evasão por série – Brasil – Censo Escolar 2014/2015.59

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1. EDUCAÇÃO, GÊNESE E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO.....	10
1.2 EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE DE CLASSES	13
1.3 ELEMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO NAS SOCIEDADES DE CLASSES	18
1.4 PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	22
1.5 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	27
2. CAPÍTULO 2	33
2.1 SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.....	33
2.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO	36
2.3 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL.....	43
2.4 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL	45
3. CAPÍTULO 3	48
3.1 EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL.....	48
3.2 QUESTÃO SOCIAL E EVASÃO ESCOLAR	49
3.3 DADOS EDUCACIONAIS ACERCA DA EVASÃO ESCOLAR.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	63

INTRODUÇÃO

Com o intuito de compreender e analisar o histórico percorrido pela educação desde sua gênese ontológica até os dias atuais e seu desenvolvimento no Brasil, este trabalho pretende trazer dados ao leitor que possibilitem o entendimento desse percurso, sobre o processo educativo e de aprendizagem numa perspectiva marxista.

O presente trabalho se trata de uma pesquisa bibliográfica sobre as categorias da educação enquanto um processo de aprendizagem em Marx, se desenvolvendo para o trabalho e outras categorias que partem da análise desse processo de aprendizagem.

Dos escritores que buscamos para dar embazamento teórico para esta discussão estão Luckacs para analisarmos as categorias do ser social dando início a discussão a cerca do tema aprendizagem e educação para o trabalho.

Também foi objeto da pesquisa o processo histórico da educação nos modos de produção feudal e escravista e por fim no modo de produção capitalista, onde a educação teoricamente busca tornar indivíduos preparados para o mercado de trabalho. Tivemos como objetivo com a pesquisa analisar essa educação atual que promete dar espaços aos indivíduos e jovem no Mercado de trabalho e de forma no Brasil o capitalismo impacta na educação e na vida de jovens em idade para entrar no Mercado de trabalho, para que estes mesmos jovem entrem em estatísticas de evasão escolas no ensino médio, o que ocorre e quais os lacunas nesse processo fazem com que jovens meninas e meninos acabem largando a escola. Para isso abordamos dados da evasão escolar no Brasil e possíveis situações ocasionadas principalmente por causa da exacerbada desigualdade social que temos em nosso país, e que “naturalmente” afeta a vida de gerações de jovens que deveriam ser a base para uma sociedade saudável, apta ao trabalho e incluída no Mercado. O

referencial teórico da presente pesquisa foi estruturado e destrinchado em tópicos, que possam mostrar passo a passo do desenvolvimento da educação correlacionando com os dados recentes da educação no país, a fim de estabelecer as possíveis causas do alto número de jovens que evadem do ensino público no país, a saber: A Ontologia da educação, o seu desenvolvimento histórico, e como se estabeleceu a educação no Brasil, o descaso com esse processo desde o seu surgimento, a política de educação, a inserção do Serviço Social na política de educação, as competências e atribuições do profissional de serviço social neste âmbito; a Questão Social no Brasil e seus

efeitos sobre a educação de jovens no ensino público e por fim a “evasão escolar” como reflexo desse processo de descaso e negligencia que o Brasil tem na educação pública.

CAPITULO 1

1. EDUCAÇÃO, GÊNESE E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO.

Ao falar da existência e do desenvolvimento do homem ao que hoje conhecemos como gênero humano, observamos uma série de processos históricos de aprendizagem e mudanças presentes nesse desenvolvimento, analisando os elementos ontológicos fundamentais compreendemos que o trabalho funda o ser social, é através dele que o homem transforma a natureza, criando novas necessidades e ocasionando cada vez mais seu distanciamento do seu estado biológico, tornando-o cada vez mais pertencente ao social como afirma Lima e Jimenez (2011), esse processo de complexificação inaugura o que chamamos de complexos sociais, correspondentes às funções sociais, são dependentes e responsáveis pelo desenvolvimento do homem.

A educação, assim como o trabalho, a linguagem, a cooperação, divisão do trabalho, e a sexualidade, são complexos sociais distintos, articulados e indissociáveis da vida humana assim como tantos outros. Essa articulação pretende alcançar um único objetivo, o desenvolvimento da vida social e a própria reprodução social. A ontologia do ser social tem no trabalho, categoria puramente social que origina o conjunto de complexos a contribuição para uma história cada vez menos determinada pelas leis naturais.

Quanto mais se desenvolve a sociedade mais complexos existirão, operando ao mesmo tempo de forma articulada e ao mesmo tempo autônoma. O trabalho como primeiro complexo, deu origem a outros como a linguagem e a educação, que segundo Lima e Jimenez (2011), simultaneamente se desenvolvem junto ao trabalho. A exemplo da linguagem, “que surge com a necessidade da comunicação desde a mais rudimentar forma de trabalho”.

É impossível comparar o aprendizado do ser social com o animal, sendo que um herda seu saber geneticamente e reage ao meio de acordo com seu instinto, o outro se apropria do conhecimento já produzido, acumula esse conhecimento e o desenvolve não se tratando apenas de reprodução e repetição instintiva, esse acúmulo e transferência de conhecimento, chamamos de educação. Esta é uma categoria que por si só é mais social que biológica, por possuir um caráter

extremamente social, é nela que temos as determinações que evidenciam o caráter social do homem, através da reprodução social.

O trabalho enquanto primeiro complexo é uma atividade que gera novas necessidades e que impulsiona o ser social a novas alternativas, mudando e resignificando o meio em que vive. A educação é um elemento que assim como o trabalho permite ao homem a prévia ideação, o desenvolvimento de novas alternativas, influenciando o homem na busca de reações às novas formas da vida e do desenvolvimento social, é o caminho para a prévia ideação e conseqüentemente a transformação do mundo em que vivemos.

No processo de reprodução social através do trabalho, a transformação social e a objetivação da ação do homem, desde o seus processos mais primitivos são perpassados pela observação e o estudo dos meios e da natureza, pois são essenciais a esse processo de transformação. Tendo em vista que os processos educacionais mais primitivos que aqui falamos, se resumem na observação dos meios, na vivência e na transferência desse conhecimento adquirido.

Se para autores marxistas o trabalho é um complexo transformador da natureza, a educação é um complexo transformador do próprio homem e a relação que a educação tem com o trabalho se dá quando o trabalho se torna um complexo social e a educação uma ferramenta de indução dos homens com o objetivo de reproduzir a cooperação para o trabalho. A educação olha para o passado se voltando para o futuro, nem sempre voltada ao desenvolvimento do homem, como vemos em alguns modos de produção.

Vimos que o complexo da educação tem uma especificidade própria que pode ser encontrada no campo das posições teleológicas. Se, por um lado, é comum ao trabalho e à educação a relação entre teleologia e causalidade, na educação, diferentemente do trabalho, a posição teleológica dos homens ocorre sobre os próprios homens e não sobre a natureza. (AMORIM, 2018 p.36)

A educação enquanto complexo universal tem em seus primórdios a função de transmitir, apropriar e dar continuidade ao conhecimento adquirido no processo de reprodução social, caracterizando cada momento histórico, corroborando desta forma para a transformação dos indivíduos enquanto participantes do gênero humano. É o acúmulo de conhecimento a cerca da humanidade durante gerações, a fim de desenvolver novos caminhos e novas situações de vida, tornando-se sua capacitação

para lidar com as adversidades futuras e imprevistas, portanto, é imprescindível o conhecimento tanto para a reprodução do trabalho, quanto para a vida em sociedade. É um ciclo, que impulsiona a busca de novos conhecimentos para o desenvolvimento da vida e dos processos sociais.

Nas diferentes formas de sociabilidade, a educação em seu sentido estrito não se apresenta enquanto algo indispensável ao desenvolvimento social do ser humano, enquanto a educação em seu sentido lato é intrínseca a este desenvolvimento, esta não apresenta limites, é constantemente modificada através das vivências, necessidades e situações postas pela realidade.

O sentido mais amplo da educação se refere aquela adquirida com o cotidiano, a memória, e o conhecimento acumulado através do trabalho, passada de geração em geração, dos grupos mais experientes aos menos experientes, em atividades que exigissem maior cooperação destes, como por exemplo: a caça. É esta uma atividade que se caracteriza como *lato sensu*, como um conhecimento mais amplo.

A educação estrito, advinda das sociedades de classes, ocorre de fato pela necessidade e cobrança sob o homem, de responder de formas variadas e únicas aos problemas advindos de sua existência, ocorrendo de forma elaborada, consciente e organizada em conteúdos. É necessário resignificar a existência do homem na sociedade através do acúmulo de conhecimento.

A apreensão de um determinado *quantum* de conhecimento, habilidades, comportamentos etc. por parte dos homens é uma reivindicação ontológica que se origina no trabalho e que ele impõe como exigência para sua efetivação, uma vez que, sendo o trabalho o fundamento da reprodução, da socialidade, torna-se necessário “educar” ou induzir por meio do complexo da educação os indivíduos a desempenharem funções e a adotarem determinadas posturas objetivas em conformidade com a reprodução social. A adoção e o desenvolvimento dessas posturas seriam impossíveis sem que os homens não fossem “educados” para a realização delas. (TALVANES, 2016, p.137)

A educação estrito é como afirma Talvanes (2016), uma determinação ontológica que se origina da necessidade que todas as sociedades possuem de assegurar, para sua reprodução social, a apreensão de um conjunto de conhecimentos distintos. Tornando-se na sociedade de classes uma educação escolar, sendo esta a representação da educação na sociedade de classes.

A reprodução social é, pois o fator que confere a educação a sua cada vez mais estrita forma de educar, devido a complexidade dos seus processos. A educação mais “primitiva”, em seu sentido amplo e espontâneo vai dando lugar ao sentido mais estrito, direcionado, fragmentado, já que esta não se adéqua mais ao desenvolvimento social.

1.1 EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE DE CLASSES

Ao falarmos de uma sociedade dividida por classes, marcada pela propriedade privada e o controle de uma classe sob a riqueza produzida pela humanidade, tal como o conhecimento, vemos o sentido estrito da educação se vestir de interesses. Na sociedade de classes o conhecimento é vasto e direcionado, devido aos avanços no mundo do trabalho e pela necessidade de controle do acesso ao conhecimento, considerando que para a classe dominante que detém os meios de produção o mesmo é supérfluo para as classes subalternas.

Segundo Lima e Jimenez (2011, p. 84) a educação consiste em um complexo universal presente em toda forma de sociabilidade, é imprescindível a todo modo de organização social, pois sua função é reproduzir nos indivíduos os objetivos e necessidades estabelecidas ao longo do desenvolvimento humano possibilitando a sua continuidade.

Para melhor compreender as diversas etapas do processo de reprodução social é necessário que se dê a educação um lugar de destaque na divisão de classes, quando o trabalho assume as regras da reprodução social. Para cada momento histórico e conseqüentemente cada modo de produção estabelecido, a educação compreende uma função, um objetivo, podendo assim elevar a condição de vida e comportamento humano, desenvolvendo e impulsionando o saber a superação do anterior, como também pode estagnar, reduzindo a capacidade criativa do ser humano. No modo de produção escravista, feudal e capitalista e suas diferentes formas de trabalho alienado, a educação ocupa uma posição de controle, proporcionando ao capital o que ele necessita.

A educação estrito em sua subordinação ontológica ao trabalho é um reflexo do mesmo, se por vezes temos um trabalho alienado, a forma de educação irá refletir este, ao mesmo modo alienante. A classe dominante, aquela que detém o poder sobre

os meios fundamentais de produção, também controlam o tipo de educação compartilhada que apesar de estar sujeita a este controle, mantém relativa autonomia.

Existe uma nítida distinção entre a educação em seu sentido lato e estrito, com autonomias distintas, por mais alienante que seja o modo de produção, não se altera a função ontológica universal da educação, que segundo Mészáros (2008), confere o dever de ir além do capital, restando a esta não somente todos os objetivos já falados, mais como também o poder de romper com as ideologias dominantes. Esta tem como propósito rever, analisar, questionar as escolhas políticas, pensando uma nova e diferente forma de lidar com os processos sociais.

Independente do seu sentido lato ou estrito a educação tem como fundamento a transferência de conhecimento, a influência, a indução na tomada de decisões a cerca do futuro da condição do gênero humano, com o intuito de mediar a vida em sociedade. Apesar desta direção dada pela educação, esta não é um instrumento de transformação da realidade em outra totalmente diferente e oposta ou revolucionária, essa ideia não pertence a sua essência segundo Bertoldo (2015).

A educação é capaz de transformar o homem e fazer dele consciente de sua história, seu processo de desenvolvimento social, mas a educação sozinha é incapaz de transformar a realidade em outra totalmente diferente, é um processo, em que o homem é a base, cabe a este ser consciente do seu processo de desenvolvimento, buscando uma progressão enquanto gênero humano.

Para tanto, numa sociedade dividida por classes, a forma de trabalho designa aos complexos sociais, a reprodução social, a natureza, a educação funções distintas, servindo a um único propósito, a reprodução do modo de produção vigente. Refletindo nestes saberes necessários para indução do homem a reprodução do modo de produção. A educação é limitada, controlada e manipulada a uma parcela da população, a uma classe distinta, dominante e detentora dos meios fundamentais de produção, adequando o povo a passividade, para que assim toda uma classe seja submetida a uma condição de existência voltada para a reprodução do modo de produção vigente.

O sentido ontológico da formação humana em determinado aspecto pode ser encontrado na essência do trabalho livre, aquele que se realiza a fim de promover a subsistência do homem. O trabalho em sua essência, como vimos, tinha seu desenvolvimento voltado para suprir as necessidades do ser humano. Com o desenvolvimento do trabalho, o surgimento da propriedade privada, divisão de

classes, a valorização do material e o empobrecimento do homem, quanto mais desenvolvido se torna o trabalho mais refém o homem se torna deste, em todos os aspectos de sua vida.

Ao longo do tempo, temos um largo e vasto desenvolvimento da ciência, que inicialmente deveria permitir ao homem ser cada vez mais independente da natureza e pertencente cada vez mais ao ser social. Com o modo de produção capitalista, esse desenvolvimento como tudo aquilo que pertence aos complexos sociais, são destinados a fins unicamente ligados ao capitalismo, a fim de desenvolver e garantir sua reprodução mantendo-o sempre em evidência e permitindo o seu crescimento desenfreado, tratando de precarizar a vida humana à medida que o mesmo cresce e se alastra por todos os âmbitos da vida em sociedade.

O abismo entre os avanços na produção, na ciência, na arte, na tecnologia, etc. e as possibilidades de o indivíduo desenvolver potencialidades humanas na sociedade capitalista se torna cada vez mais profundo. As formas desumanas de produção da existência impostas pelo capital à classe trabalhadora e o conseqüente não acesso à riqueza material e espiritual produzida socialmente, podem ser constatadas em todas as etapas de desenvolvimento do modo de produção capitalista, tendo em vista fazer parte de sua própria natureza degradar o ser em função do ter, pela acumulação de riquezas produzidas por meio da exploração do homem pelo homem. (AMORIM, 2018, p.52)

Com o desenvolvimento do capitalismo e a apropriação deste sob a educação, fazendo dela uma mera ferramenta de alienação da classe trabalhadora, como a exemplo, a Revolução Industrial (1776-1830), onde tivemos um ponto fundamental na história do desenvolvimento social e produtivo, causando grandes transformações na vida do homem e no mundo do trabalho. Segundo Engels (apud Amorim, 2018, p. 52):

A situação da classe trabalhadora na Inglaterra, em meados do século XIX. [...] permite conhecer, em detalhes, o processo de degradação da condição de vida dos trabalhadores, acompanhada de uma educação restrita às demandas do sistema em contraposição à formação humana desde os primórdios do desenvolvimento industrial.

Apesar da citação acima ser referente a uma época um tanto quanto diferente da história da educação mais recente, a história se repete. Em datas mais recentes e em países de capitalismo menos desenvolvido, as classes dominantes sempre trataram da apropriação da educação, separando aquela educação voltada para o

desenvolvimento da ciência, tecnologia, e das novas formas de exploração e aquela destinada aos trabalhadores, a educação não é destinada ao desenvolvimento e formação humana, e sim para o seu controle. Com as mudanças ocorridas na sociedade e no mundo do trabalho após a Revolução Industrial, o trabalho se torna ferramenta de alienação da população, não restando tempo para mais nada em suas vidas, nem mesmo para a instrução. Como cita Marx (2013, p. 337 apud Amorin, 2018, p. 54).

Torna evidente que o não tempo livre impossibilita a formação humana do indivíduo, tendo em vista que —o trabalhador, durante toda sua vida, não é senão força de trabalho, razão pela qual todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho, que pertence, portanto, à autovalorização do capital.

O capitalismo com o passar dos séculos não modifica sua essência, para este, o homem não é nada se não força de trabalho e assim se apropria de todos os âmbitos da vida humana, impedindo a continuidade do processo de aprendizagem humana, formação, desenvolvimento intelectual e social, desenvolvimento das relações sociais e funções sociais, trata-se de um modo de produção que apreende o lazer, a vida familiar, as relações pessoais e tudo o que se refere a vida humana em sociedade, passando a ter todo o tempo voltado ao trabalho, é só neste modo de produção que encaramos os limites impostos ao ser humano tão nitidamente.

Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. [...], ou seja, degrada a própria condição biológica de existência humana. (ibidem, 2013, p. 337 apud AMORIM, 2018, p. 54)

Apesar de ser neste modo de produção que encaramos os limites da vida humana e vemos com nitidez o controle do capital sobre a vida do homem, desde que vivemos em uma sociedade dividida por classes presenciamos tais formas de controle. É uma negação do capital para com o indivíduo, a negação do seu pleno desenvolvimento, interrompido pelo trabalho.

Como cita Tonet (2012), na Grécia, aqueles que trabalhavam eram vistos como inferiores, aqueles que necessitavam trabalhar para sua sobrevivência eram

trabalhadores escravos e servos, que tinham suas potencialidades reduzidas ao trabalho; as outras classes não inferiores tinham seu tempo destinado ao desenvolvimento dos saberes, do desenvolvimento intelectual e espiritual do gênero humano, o trabalho era assim visto como atividade inferior, aquele que reduz as potencialidades do ser humano.

Esse processo claramente interferiu no desenvolvimento e na formação humana e continua interferindo até os dias atuais, não é objetivo do capitalismo obter o desenvolvimento da humanidade, e por esse motivo, até a educação é limitada e restringida aos objetivos do capital.

Por outro lado é só no capitalismo que a educação se estende a classe trabalhadora, não aquela educação responsável pelo desenvolvimento das faculdades humanas, assim como a formação cultural, mais aquela voltada ao trabalho. O trabalho que antes era menosprezado, destinado as classes pobres e subalternas, no capitalismo é colocado em primeiro plano, como atividade principal, o capitalismo para se manter e se resignificar, busca alternativas se apropriando dos complexos sociais. Tendo em vista que a educação é formadora e transformadora do homem não se pode esperar um caminho diferente para esse complexo, o capital utiliza deste e de suas faculdades para se reproduzir e traçar o caminho seja ideológico, seja de controle sobre o homem.

A função da educação requerida pelo capital não pode ser confundida com a natureza ontológica da educação, cuja função é essencialmente possibilitar ao indivíduo alcançar patamares mais elevados do gênero humano, não somente pelo acesso ao patrimônio material e espiritual produzido pela humanidade, que visa o preparar para responder social e conscientemente a novas situações que surgem no processo de reprodução social, mas também pela possibilidade de, em sentido amplo, ser partícipe do processo de produção desse patrimônio, tendo em vista que sempre haverá situações novas para as quais o conhecimento acumulado não será suficiente para a humanidade responder adequadamente (AMORIM, 2018, p. 68).

A muito a educação se distanciou de seu sentido ontológico como afirma Amorim (2018), as sociedades de classes e principalmente o capitalismo resume a educação em uma ferramenta para promovê-lo, independente do custo que isso terá ao conhecimento e a vida das pessoas.

É assim que percorre o caminho da educação no capitalismo, uma educação conservadora que proporciona a reprodução da ideologia capitalista, em função de

uma formação estrito e limitada as necessidades criadas pelo capital, voltada para o preparo da classe trabalhadora para o trabalho.

1.2 ELEMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO NAS SOCIEDADES DE CLASSES

Na sociedade primitiva, segundo Amorim (2018) as crianças aprendiam o necessário a sua sobrevivência, acompanhavam os adultos a partir dos sete anos de idade, nas atividades agrícolas a fim de produzir o alimento necessário a sua subsistência, era desta forma que ocorria a transferência de conhecimento, apenas o necessário a sobrevivência e reprodução social, passado de geração em geração de forma espontânea e determinada pelas necessidades naturais.

Não havia separação nem apropriação do conhecimento, este era necessário a todos, para que assim cada um pudesse se manter e produzir seu próprio alimento. O interesse comum a todos era apenas a sobrevivência, valendo ressaltar que na sociedade primitiva as crianças ocupavam o mesmo lugar dos adultos, sem distinção. O processo de reprodução social, desenvolvimento de habilidades e a transferência do conhecimento, se davam pela observação e pelo ato de realizar as tarefas, assim como também acontecia nas sociedades escravista e feudal.

Nas sociedades escravista e feudal a educação para a classe subalterna (escravos e servos) também acontecia através do trabalho, mais um detalhe diferenciava dos outros processos de transferência de conhecimento, nas sociedades de classe onde imperava os modos de produção escravista e feudal o homem era reduzido a uma mera ferramenta de trabalho, ao modo de produção, desta forma a educação não alcançava esta classe, para que assim propositalmente se tornasse um homem reduzido a sua força física de trabalho, impedindo o desenvolvimento de suas potencialidades e a autoconstrução. Como sustenta Amorim (2018, pág. 70)., “(...) Deixa de ser uma educação espontânea e comum a todos e passa a ser controlada pela classe proprietária da terra, da produção e da força de trabalho dos escravos e servos.”

A partir desse afastamento entre as classes e a educação, onde de um lado temos uma classe que sua existência é totalmente voltada e destinada ao trabalho e somente a este, por outro lado, temos uma classe que se torna ociosa, é aí que temos o surgimento das escolas, mesmo que a principal forma de aprendizagem e educação

fosse através do trabalho, até porque a grande massa da população só tinha acesso e se educava desta forma, através da vida e dos processos de trabalho, não tendo acesso a essa educação escolar, segundo Saviani (2018, p. 95).

Segundo Ponce (2010, p. 64), ainda temos no modo de produção escravista senhores donos de escravos e terras que se utilizavam desta instrução, desse estudo para passar isso a alguns de seus trabalhadores, não que isso fosse recorrente, teria o intuito de “valorizar”, qualificar a mercadoria (a mão de obra do escravo) caso o seu dono tivesse interesse em vendê-lo, como sapateiro ou ferreiro entre esses tipos de ocupação. Mesmo sendo uma ideia ainda distante, já se pode ver as intenções da mercantilização da mão de obra do trabalhador e do próprio homem.

É através desses pequenos atos que se dão as primeiras intenções da burguesia quando se trata da educação para o trabalho. No processo de passagem da produção agrícola, para a produção industrial, como sabemos exigiu da classe trabalhadora novas respostas para a produção. Assim também sendo incluída nesse processo a igreja católica, com os jesuítas, por volta do século XVII (Amorim, 2018, p. 71), mas esta ocorreu devido a falta de controle da população, que não possuía instrução alguma, sendo instituída pela igreja a necessidade de uma escola gratuita para o povo que estabelecesse a disciplina e ensinasse o catolicismo.

Como afirma Ponce (2010, p. 123 apud Amorim, 2018, p. 72), ao falar sobre as primeiras escolas instituídas pela igreja,

[...] as revoltas operárias iam-se fazendo cada vez mais frequentes. [...] especialmente os filhos do povo, estava desmoralizada por falta de instrução, resolveu consagrar todos os seus esforços ao estabelecimento da disciplina e do ensino do catolicismo nas escolas. Pedia, por isso, escolas gratuitas para o povo. [...] Mas, o que era ensinado nessas escolas? Os cônsules da cidade nos informam a respeito em 30 de novembro de 1670, sem nenhuma pretensão a serem irônicos: de fato, ao concederem subvenção a uma dessas escolas, declaram que nessas escolas se ensinavam ‘os princípios da religião cristã e até a ler e escrever’. Outra característica importante dessas escolas levou alguns dos seus admiradores a ver em Charles Demia um precursor da escola do trabalho. Demia queria, de fato, ensinar trabalhos manuais nas suas escolas, mas de tal modo “que as escolas venham a ser agências de informação ou lugares de mercado em que as pessoas abonadas pudessem ir buscar servidores domésticos ou empregados comerciais ou industriais. [...] (Idem, p.125)

As concepções da igreja eram baseadas na “Carta de Lutero (1524)”. Lutero segundo Amorim (2008, pg. 72) observou que o sucesso econômico tinha uma relação estreita com a educação para o povo.

Com a evolução dos processos de produção ao capitalismo, a educação passa a ser tão necessária para o capital quanto a força de trabalho, é através desta que se obtém o controle parcial da classe trabalhadora, através do estado, pilar ineliminável do capitalismo, pois se encontra intrinsecamente comprometido com a reprodução do capital, preparando e conduzindo a força de trabalho aos fins do capital.

Isso não quer dizer que a educação seria para todos, assim como é necessária uma parcela de mão de obra qualificada, também é indispensável ao capital a mão de obra não qualificada, já que esta com sua força produz mais valor do que o seu próprio valor. No capitalismo diferente das sociedades de classes anteriores, onde o homem não era livre, sendo este servo ou escravo.

É evidente que a medida que as forças produtivas se desenvolvem o conhecimento adquirido pela humanidade se torna tão necessário ao seu desenvolvimento, assim como também é fundamental ao capital que o Estado trate de direcionar este conhecimento a apenas uma parcela da população, já que é mais difícil controlar e explorar um trabalhador instruído a um que seja analfabeto e leigo as questões de exploração.

Na sociedade burguesa a mercadoria (força de trabalho) passa a ser qualificada apenas para manutenção e desenvolvimento do modo de produção, esta é a função da educação no capitalismo. Assim como é nos dias atuais, sendo esta hoje institucionalizada. Ocorre uma distinção entre a classe trabalhadora em relação ao nível de instrução, correlacionada com a necessidade do capitalismo, onde os trabalhadores são divididos em não especializados, pouco especializados e altamente especializados, isso ocorre ainda mais em países de pequeno desenvolvimento industrial, como afirma Amorim (2018, pg.76).

É importante destacar que o acesso da classe trabalhadora a educação não altera as condições de exploração desta, só altera o nível e condição de trabalho. Na educação para classe trabalhadora, oferecida pelo estado burguês onde a educação é finalmente institucionaliza, depois de um crescente desenvolvimento industrial como todas as mudanças ocorridas no mundo do trabalho é que o capital passa a exigir da sua mão de obra novas formas de conhecimento, especificidades e habilidades para o trabalho, é a resignificação do capitalismo. Sendo assim para acompanhar o ritmo do desenvolvimento é necessário que através do Estado hajam novas e dimensões formativas da classe trabalhadora.

Nesse contexto o Estado mantém um processo educativo para a classe trabalhadora estando esta “empregada, desempregada ou subempregada” como afirma Amorim (2018), processo este que especializa para funções complexas e qualifica para funções mais simples. É necessário para o capital manter essa distinção, devido a separação do trabalho, seja ele especializado, qualificado ou braçal, onde não é necessário haver uma instrução qualificada. É importante citar que o capital estando em crise essa mão de obra braçal simples aumenta (exército industrial de reserva) e há desqualificação para o trabalho qualificado, não há perspectiva de emprego.

Portanto as alterações na educação escolar estando como sempre atreladas as exigências do capital pertencem a níveis diferente de instrução, para corresponder as exigências do desenvolvimento do sistema produtivo. Não é interessante ao capital e por tanto ao estado burguês manter uma educação homogênea e igualitária.

Fazendo um recorte para o Brasil, Amorim (2018, p. 122) afirma,

No campo das políticas de educação da juventude trabalhadora no Brasil, o princípio da educação para o trabalho também pode ser traduzido como mera — qualificação profissional em nível inicial de um significativo contingente da juventude que mal teve acesso à educação básica.

Para entendermos a situação atual da educação e conseqüentemente da juventude no Brasil, é necessário conhecer e reconhecer o processo histórico em que o Brasil foi inserido e se coloca nos dias atuais, o Brasil sendo um país de desenvolvimento tardio do capitalismo tem em sua história uma série de processos decisivos e que influenciaram os caminhos pelos quais percorremos no passado e que ainda hoje fazem parte da nossa realidade.

Como sabemos na relação entre trabalho, Estado e capital nada é devido ao acaso, é essa relação que determina em larga escala o tipo de educação oferecida a classe trabalhadora, sendo esta um modelo eficiente e com um objetivo escrito pelos grandes centros capitalistas do mundo e seus interesses, o Brasil assim como no início de seu processo histórico até hoje não passa de um país de capitalismo periférico, ainda que tão rico e com potencial econômico gigantesco. É no Estado que esta a chave que decidirá a função social para a qual a educação irá servir.

1.3 PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Quando citamos as particularidades da educação no Brasil, é imprescindível que se recorde a forma como historicamente se deu os processos econômicos e de trabalho neste país, para assim desvelar de que maneira se deu a educação, enquanto um país colonizado por Portugal, que trouxe com isso uma extensão de si composta por ideologias conservadoras e rígidas.

Ainda hoje são perceptíveis os traços deixados por esse processo, como os altos índices de trabalho forçado, o pouco e tardio desenvolvimento na educação, assim como o analfabetismo, dentre tantos outros fardos, é uma construção histórica que se estende até os dias atuais, advindos da colonização e inserção do trabalho escravo neste país.

Segundo Saviani (2008) podemos considerar que o primeiro documento referente a política educacional que vigorou no Brasil foram os “regimentos” de Dom. João III, datados de 1548 e delegado pelo rei de Portugal, onde eram tratadas as orientações as ações do primeiro governador geral do Brasil, Tomé de Souza que chegou no Brasil por volta de 1549, acompanhados de padres de jesuítas chefiados por Manuel da Nóbrega, onde deu-se inicio as obras educativas, ministradas pelos jesuítas e focadas no ensino na catequese, cabendo a coroa manter o ensino sendo atribuída a esta o financiamento e a manutenção dos jesuítas e somente deles.

Em 1564, a coroa portuguesa aplicou o plano de redízima, que destinava dez por cento de todos os impostos arrecadados da colônia brasileira a manutenção dos colégios jesuíticos, trata-se de uma iniciativa que modificaria os investimentos e as condições matérias. As escolas públicas e religiosas eram mantidas com dinheiro público, porém tudo que ali era ensinado era de domínio privado, já que era ministrado pela igreja (jesuítas). Como afirma Marcílio (2005, p. 3. apud Saviani, 2008),

O resultado foi que, quando se deu a expulsão dos jesuítas em 1759, a soma dos alunos de todas as instituições jesuíticas não atingia 0,1% da população brasileira, pois delas estavam excluídas as mulheres (50% da população), os escravos (40%), os negros livres, os pardos, filhos ilegítimos e crianças abandonadas.

Por volta de 1759-1827 no período da Pedagogia Pombalina¹, corresponde aos primeiros ensaios para se instituir verdadeiramente uma escola pública estatal. Foi por volta desta data que foi determinada o fechamento dos colégios jesuítas, passando a ser instituídas as aulas régias, também mantidas pela coroa portuguesa através do “subsídio literário” em 1772, a reforma pombalina é voltada contra o predomínio do ensino religioso nas instituições, tendo como base em ideias laicas e inspirada no iluminismo.

Saviani (2008) comenta que se tratando das aulas régias o estado se limitava ao pagamento do salário dos professores e as diretrizes curriculares, deixando a par as condições materiais em que essas aulas se dariam, geralmente sem lugar, ou material pedagógico adequados, ficando a cargo do professor tratar dos recursos para a prática do ensino.

No primeiro império (1827), tivemos a aprovação da “Lei das escolas de primeiras letras”, instituídas como um documento legal em 15 de Outubro de 1827, que determinava que houvesse escolas de primeiras letras nas cidades e lugares mais populosos, segundo Tambara e Arriada (2005, p. 23). Porém esta iniciativa não se pôs efetiva.

A partir de 1834 através das assembleias provinciais foi publicada uma série de leis que tinham por objetivo regulamentar o ensino primário e secundário nas diferentes regiões, leis essas fruto da redefinição das normas e competências constitucionais, impostas pelo “Ato adicional” à constituição do império, sendo promulgado neste mesmo ano como Lei nº 16 de 12 de Outubro de 1834 (GONDRA e SCHULER., 2008, pg. 39), tornando dever das províncias legislar, organizar e fiscalizar o ensino primário e secundário, desobrigando o governo central a tratar deste nível de ensino, sem dá ao menos as condições para que estas efetuassem de fato o ensino primário e secundário (SAVIANI, 2005, pg. 9). Restando ao governo central através do Ministério do Império a gestão do ensino superior nacional.

As dificuldades dadas no estabelecimento de um ensino primário e secundário no Brasil imperial ocorreram não somente devido ao pouco financiamento do governo

¹ Refere-se às reformas instituídas no país com a chegada do Marques de Pombal na instrução pública, o então primeiro ministro do rei de Portugal D. José I, se contrapunha ao predomínio das ideias religiosas e, com base nas ideias laicas inspiradas no Iluminismo, instituíram o privilégio do Estado em matéria de instrução. Dentre outras mudanças instituídas pelo Marques de Pombal estão à busca por ampliar os lucros retirados da exploração colonial em terras brasileiras para Portugal que passava por dificuldades sendo dependentes economicamente da Inglaterra. Foi responsável também pela expulsão dos jesuítas. O conflito se desenvolveu em torno da questão da exploração da mão de obra indígena. A falta de escravos negros fazia com que muitos colonos quisessem apresar e escravizar as populações indígenas. os jesuítas se opunham a tal prática.

central, deixando a cargo das províncias o desenvolvimento da instrução. Também ocorria que cada província possuía suas particularidades, a desigualdade e a diversidade historicamente construída no ensino brasileiro. Cada província apresenta singularidades e processos diferentes na construção do sistema, normas e rede de ensino.

Segundo Saviani (2005) os próximos quarenta e nove anos após esse passo, de 1840 a 1888 a média de recursos financeiros investidos em educação não passaram de 3,0% do orçamento do governo imperial, destinado a educação primária e secundária. Só em 1888 esse orçamento chega a 2,55%, o ano de maior investimento do conjunto da educação (CHAIA, 1965, p.129-131 apud SAVIANI, 2005).

Apesar das mudanças ocorridas serem em nível de estado ou governo, as batalhas travadas a fim de implantar os ensinos primário e secundário, mudavam de personagens mais nenhuma proposta veio a prosperar. Deixando o ensino cada vez mais a quem do desenvolvimento e crescimento social, a decadência do ensino público se estende, permanecendo até após a proclamação da república. (GONDRA e SCHULER, 2008. p.11).

Durante a primeira república tivemos iniciativas importantes para estabelecer um exemplo de escola primária em alguns estados do país, como afirma:

[...] os grupos escolares consolidaram no país a representação do ideal da escola pública elementar, assumindo a posição de uma escola de verdade. [...] entre os estados brasileiros que buscaram implantar essa escola primária, em diferentes momentos da Primeira República: Rio de Janeiro, em 1897; 39 Maranhão e Paraná, em 1903; Minas Gerais, em 1906; Bahia, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Santa Catarina, em 1908; Mato Grosso, em 1910; Sergipe, em 1911; Paraíba em 1916, Goiás, 1921 e Piauí, em 1922. (GONDRA e SCHULER., 2008. p.14)

As escolas públicas republicanas eram baseadas na Escola-Modelo (1893) que existiu em São Paulo tendo como seu idealizador Caetano de Campos (Reforma Educacional Paulista), era um modelo de escola pública que teve início em São Paulo e se tornou modelo para outras instituídas pelo país. Sua estrutura com prédios construídos devidamente apropriados ao ensino, os métodos pedagógicos utilizados, a organização administrativa e didática pedagógicas. (GONDRA e SCHULER, 2008, p. 13). Mesmo que com a implantação desses grupos escolares, essa realidade não

era plena em todo país, cada estado deve sua forma de instituir escolas de acordo com as condições existentes.

Ocorreu uma série de mudanças e propostas diferentes, a fim de mudar a realidade tida no país a cerca da instrução, como arrecadação de impostos para melhoramento da vida dos cidadãos sendo incluída a educação. Essa proposta foi colocada por Rodolfo Dantas e pela comissão de instrução primária em 21/08/1882 tendo como base a arrecadação de impostos para educação, sem que haja um devido planejamento. A falta de planejamento em todas as possíveis propostas de mudanças neste quadro fez com que o país tivesse anos de atraso a cerca da educação.

Na primeira república o índice de analfabetos ainda era de aproximadamente 65% da população, isso entre 1900 e 1920, sendo seu número absoluto 6.348.869 em 1900 para 11.401.715 em 1920 (SAVIANI, 2008). Em 1930 com a industrialização e urbanização, temos incrementos nos índices da escolarização mesmo que com ritmo lento e longe do necessário, obtivemos uma razoável melhora nos investimentos federais, estaduais e municipais.

Na Constituição de 1934, Art. 156 foi determinado que os investimentos destinados a educação da união e dos municípios nunca deveriam aplicar menos que 10% de seus impostos e que os estados nunca menos que 20%, na manutenção e ampliação da educação. Durante o estado novo e a Carta de 1946 houveram pequenas mudanças, deixando o orçamento da união em 10% e a dos estados e municípios em 20%. E por volta de 1967 na Constituição do Regime Militar e a Emenda de 1969 houveram mudanças diminuindo esta porcentagem obrigatória de investimentos. A atual constituição de 1988 fixou as porcentagens de investimentos em 18% para a união e 25% para estados e municípios. Vale salientar que mesmo com essas medidas por lei efetuadas, o estado sempre buscou burlar, não se comprometendo com o orçamento previsto por lei. (SAVIANI, 2008)

A descontinuidade nas políticas voltadas ao orçamento da educação é perpassada por pequenos passos e tímidas tentativas de efetivar uma educação mesmo que inicial e básica nesse país desde a sua colonização, devido a essas rupturas e com o atraso pra concretizar uma educação fazem com que até hoje sofremos consequências com essas lacunas nunca preenchidas.

A educação no Brasil tem um histórico atravessado por problemas desde o seu início, e essa descontinuidade tem se estendido desde o orçamento até as políticas educacionais brasileiras, onde notamos variações e alterações sucessivas nas

diversas reformas feitas na estrutura educacional. Desde o Brasil independente tendo início na “Lei das escolas de primeiras letras” (1827), passando pelo Ato Adicional (1834), Reforma Couto Ferraz (1854), Leôncio de Carvalho (1879), todos os ministros da pasta de instrução pública ou mesmo da educação, cada um buscando estabelecer sua marca, se desfazendo o projeto anterior, sem citar aqui as diversas outras que não tiveram efetividade. A educação era vista como um problema que cada reforma estaria disposta a reformular, tentando com isso estabelecer uma política educacional que respondesse ao atraso que sofríamos nesse âmbito, sendo a resposta para essas tentativas a descontinuidade das políticas, esse movimento se estende até a República. (SAVIANI, 2008)

Se uma reforma promove a centralização, a seguinte descentraliza para que a próxima volte a centralizar a educação, e assim sucessivamente. Se uma reforma se centra na liberdade de ensino, logo será seguida por outra que salientará a necessidade de regulamentar e controlar o ensino. Uma reforma colocará o foco do currículo nos estudos científicos e será seguida por outra que deslocará o eixo curricular para os estudos humanísticos. (SAVIANI, 2008, p. 11)

Ainda no período republicano com a continuidade das inúmeras reformas, por volta de 1915 tivemos o protagonismo de Carlos Maximiliano, com uma reforma que introduziu o exame vestibular, realizado pelas próprias universidades e destinado às pessoas que possuísem diploma de conclusão do curso secundário, tornando mais difícil o ingresso no ensino superior. No âmbito nacional em 1920, temos reformas encabeçadas por Francisco Campos (1931), o ciclo de reformas Capanema (1942-1946) e finalmente em 1961 com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que em Lei trata de regulamentar o sistema educacional público e privado, em todos os níveis.

A construção de uma política educacional no Brasil passou por diversas mudanças e debates entre inúmeros intelectuais, em busca da formulação de um sistema de ensino que preparasse a população para o trabalho, que pudesse atingir a maior parte da população e que tratasse de formar cidadãos. Que ao mesmo tempo em que busca construir, também busca tratar de problemas já existentes, como a taxa de analfabetismo, já que a educação nunca foi uma política que atingia todos os níveis e classes sociais.

Todas essas conquistas a serem alcançadas em um país que parecia ainda esta se erguendo, se construindo, palco de disputas políticas e de classes que custaram o desenvolvimento de uma base educacional para o país.

Para se somar a este processo educacional que as duras penas tenta se erguer no país, dentre tantos embates internos e externos na educação, tínhamos uma conjuntura que não contribuía em nenhum momento com esse processo. O rápido processo de urbanização trouxe a industrialização ao país que teve grande impacto ao desenvolvimento social, político e econômico ocasionando graves desordens nos aspectos políticos e sociais, resultando numa mudança expressiva no ponto de vista intelectual brasileiro.

1.4 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de dezembro de 1961 (BRASIL, LDB 4024/61) do governo João Goulard (1961-1964) tratava de garantir a educação como direito pela constituição federal, colocando as diretrizes da educação e o dever do estado para com ela, defendendo a escola pública e definindo em regime de colaboração entre a União, o Estado, os Municípios e o Distrito Federal o financiamento da educação. Após cerca de treze anos do primeiro projeto de lei educacional já apresentado ao parlamento brasileiro.

Em 1946 com o fim da segunda guerra mundial e o fim da ditadura Vargas, incidiu a elaboração de uma nova constituição federal neste ano, no governo de Eurico Gaspar Dutra, o país tentava se organizar após tantos acontecimentos mundiais que tiveram consequências nacionalmente. Era previsto nesta constituição a elaboração de uma lei que norteasse a educação nacional, para isso foi convocada uma comissão para a elaboração do antiprojeto da lei de diretrizes e bases da educação.

Para falar do surgimento da LDB é necessário citar o movimento de renovação do ensino “Escola Nova” que por volta da primeira parte do século XX se desenvolveu na Europa, América e no Brasil (1920), o movimento acredita que a educação é um único e verdadeiro caminho para a construção de uma sociedade democrática, considerando as diversidades, respeitando a individualidade do sujeito, para refletir a respeito da sociedade, capaz de inserir-se nesta, era, sobretudo uma renovação da mentalidade dos educadores e das práticas pedagógicas.

No Brasil, a Escola Nova buscava a modernização, a democratização, a industrialização e urbanização da sociedade. Os educadores que apoiavam suas ideias entendiam que a educação seria a responsável por inserir as pessoas na ordem social. Também conhecido como escolanovismo, a Escola Nova chegou ao País na década de 1920 com as Reformas do Ensino de vários Estados brasileiros. (MENEZES e SANTOS, 2001)

As ideias da Escola Nova tinham como base os pensamentos de Jonh Dewey, Durkheim e no Brasil adaptando a conjuntura nacional Fernando Azevedo, Anízio Teixeira e Lourenço Filho, Roquette Pinto, Mario Casassanta, Cecília Meirelles e vários outros, a influencia destes autores culminou a elaboração do documento “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” em 1932, que defendia uma escola pública, gratuita e laica. Construído por 26 educadores, este tratava de dar diretrizes para uma Política de Educação.

Segundo os responsáveis por este documento, 43 anos após a proclamação da República, não havia sido criado ainda um sistema de organização escolar à altura das necessidades modernas e do país. O maior problema nacional era a educação pois ela era um meio de segregação social. A educação nova deveria deixar de ser um privilégio determinado pela condição econômica e social do indivíduo, para assumir um “caráter biológico”. A educação deveria então reconhecer que todo o indivíduo teria o direito de ser educado até onde permitia as suas aptidões naturais, independente de razões de ordem econômica e social. Pregavam ainda que a educação era uma função essencialmente pública, gratuita e necessitava da co-educação para tornar mais econômica a organização da obra escolar. (LAGE, 2006)

O movimento e seus idealizadores² organizavam mobilizações pelas escolas, jornais, caravanas populares, contra o caráter privatista do projeto de Carlos Lacerda³, que atendia aos interesses do empresariado brasileiro.

O anteprojeto só foi aprovado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal em 1956, as disputas ideológicas também se fizeram presentes nesta

² Com o golpe de 1964 os educadores passaram a ser perseguidos por seus pensamentos julgados contrários aos interesses nacionais, educadores que se alinhavam em defesa de uma educação laica, pública, gratuita e em defesa da democracia, eram alvo do governo militar.

³ Deputado federal, eleito pelo Distrito Federal: o jornalista Carlos Lacerda. Ele apresentou um substitutivo cujo teor deslocou definitivamente o eixo da discussão do então “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”. O texto elaborado por Lacerda colocou como tema central das discussões parlamentares a luta contra o monopólio estatal da educação. O deputado acusava o Estado de monopolizar a educação, colocando em pauta ideologias privatista.

decisão, os autores já citados e os opositores que faziam parte do grupo de educadores católicos e que representavam as escolas privadas e religiosas, pouco antes do projeto de lei ser apresentado, a oposição atribuiu publicamente a imagem do filósofo e educador americano John Dewey, inspiração intelectual de Teixeira, ao comunismo e afirmando que o projeto teria propósito em se apoderar-se da educação nacional, alegando que os defensores do projeto queriam instituir um monopólio estatal na educação. O projeto passou por algumas adaptações, que uniram as diferentes ideologias presentes na época no Congresso Nacional, inclusive privatistas.

Como vimos no decorrer do processo de elaboração da LDB tivemos dois projetos principais o liberal, feito pelos educadores como Anísio Teixeira e a versão do Deputado Carlos Lacerda. Um ponto importante da disputa que refletiu diretamente na tramitação da primeira LDB foi a questão do ensino religioso. Enquanto a proclamação da República teve como pano de fundo a separação entre Estado e igreja, a segunda Carta (proposta de Carlos Lacerda) marca essa reaproximação. No que diz respeito à educação, instaura o ensino religioso de caráter facultativo, e de acordo com os princípios de cada família, nas escolas públicas.

A educação brasileira sempre esteve em disputa entre os defensores da escola pública e os defensores de seus interesses em privatizar a educação no país. A primeira LDB apesar de ter sido inicialmente estruturada pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação não este texto a ser aprovado, foi o texto apresentado por Carlos Lacerda que foi aprovado o então presidente João Goulart vetando trechos do projeto apresentado por Lacerda considerado lesivo aos interesses populares. Após a aprovação dá-se início no Brasil a uma série de movimentos que repudiavam este documento.

Tivemos três Leis de Diretrizes e Bases da Educação (1961, 1971, 1996). Dentre os artigos que constituíam a primeira LDB tínhamos as orientações diretas a educação brasileira em todos os graus e ramos; dividida em dois níveis, entre educação básica e superior, compostos pela educação infantil, ensino fundamental (ambos de responsabilidade dos municípios) e médio (de responsabilidade dos estados). O ensino superior público sendo de competência da União podendo ter participação dos Estados e Municípios, desde que estes já tenham se comprometido com seus respectivos ensinos.

Prescrições sobre a presença de um conselho (Conselho Federal de Educação) indicado pelo presidente da república, que entre seus membros tivessem

experiência e notável saber a respeito da educação, sendo este composto por vinte pessoas, levando em consideração as respectivas necessidades e representação das diferentes regiões do país e os diferentes graus de ensino.

Art. 9º Ao Conselho Federal de Educação, além de outras atribuições conferidas por lei, compete:

- a) decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares;
- b) decidir sobre o reconhecimento das universidades, mediante a aprovação dos seus estatutos e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos;
- c) pronunciar-se sobre os relatórios anuais dos institutos referidos nas alíneas anteriores;
- d) opinar sobre a incorporação de escolas ao sistema federal de ensino, após verificação da existência de recursos orçamentários;
- e) indicar disciplinas obrigatórias para os sistemas de ensino médio (artigo 35, parágrafo 1º) e estabelecer a duração e o currículo mínimo dos cursos de ensino superior, conforme o disposto no artigo 70;
- f) VETADO
- g) promover sindicâncias, por meio de comissões especiais, em quaisquer estabelecimentos de ensino, sempre que julgar conveniente, tendo em vista o fiel cumprimento desta lei;
- h) elaborar seu regimento a ser aprovado pelo Presidente da República;
- i) conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos ao magistério federal e decidir sobre eles;
- j) sugerir medidas para organização e funcionamento do sistema federal de ensino;
- l) promover e divulgar estudos sobre os sistemas estaduais de ensino;
- m) adotar ou propor modificações e medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino;
- n) estimular a assistência social escolar;
- o) emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe sejam submetidos pelo Presidente da República ou pelo Ministro da Educação e Cultura;
- p) manter intercâmbio com os conselhos estaduais de educação;
- q) analisar anualmente as estatísticas do ensino e os dados complementares. (BRASIL, LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961).

A primeira LDB estabelecia o financiamento de 12% pela União e 20% dos Municípios com a educação, dentre as determinações e definições estabelecidas estava a formação de professores para ensino primário e que o ano letivo tivesse 180 dias, contendo cinco matérias obrigatórias (ensino primário), e matérias optativas

(ensino secundário) de acordo com o que cada instituição pudesse oferecer. O ensino técnico oferecia três diretrizes, sendo estas industrial, agrícola e comercial,

Art. 52. O ensino normal tem por fim a formação de professores, orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário, e o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relativos à educação da infância.

Art. 62. A formação do orientador de educação será feita em cursos especiais que atendam às condições do grau do tipo de ensino e do meio social a que se destinam. (BRASIL, LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961).

Através dos recursos do governo federal para a educação foi era determinado em Lei a criação dos fundos para a educação, Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior. De acordo com o conselho federal e os conselhos estaduais, era determinado que se assegurasse o ingresso do maior número de educandos, a melhoria progressiva e aperfeiçoamento dos serviços de educação, o desenvolvimento do ensino técnico científico e das ciências, letras e artes.

As despesas consideradas para o ensino estavam entre a manutenção e expansão do ensino, concessão de bolsas de estudo, aperfeiçoamento de professores, incentivo a pesquisa, realização de congressos e conferências como também para a administração federal, estadual e municipal de ensino, incluindo atividades extraescolares.

A segunda LDB de 11 de Agosto de 1971 (LDB 5.692, 11), anos após a nova constituição federal de 1967 (Governo Militar), tendo como meta o crescimento econômico do país engatinhando para a industrialização, buscou voltar a LDB para a formação voltada ao mercado de trabalho, unindo-se a nova constituição com seu caráter opressor e autoritário. Com a ampliação da justiça militar, perda do direito a greve, leis de censura e banimentos, perseguição a profissionais da educação mais liberais e a movimentos sociais pela educação.

A nova LDB (1971) tinha como as principais características o maior destaque a ensino no 1º e 2º graus, Inclusão da educação moral e cívica, educação física, educação artística e programas de saúde como matérias obrigatórias do currículo, além do ensino religioso facultativo (art. 7); educação a distância como possível modalidade do ensino supletivo (art. 25); dinheiro público não exclusivo às instituições

de ensino públicas (art. 43 e 79). (BRASIL, LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971).

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. (BRASIL, LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971).

Não tivemos grandes mudanças no ensino com a elaboração da nova LDB. O momento histórico correspondente se destacava pelo seu caráter privatista e opressor, que impactou a educação, seus profissionais, intelectuais e estudantes que se opunham ao governo militar e conseqüentemente a ditadura.

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação foram precedidas por novas constituições que conduziam um novo projeto educacional no país. A nova Constituição de 1988 foi acompanhada pela elaboração de uma nova LDB em 1996, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro Paulo Renato em 20 de dezembro de 1996, prometia trazer grandes mudanças para o âmbito educacional, já que a LDB anterior do governo militar foi considerada obsoleta. Tivemos a inclusão da educação infantil com as creches e pré-escola, vivíamos um momento histórico diferente, de desenvolvimento de indústrias e do trabalho e para isso a educação precisaria ser modificada acompanhando o desenvolvimento e a redemocratização do país.

O relator da Lei 9394/96 foi Darcy Ribeiro⁴, tendo como principais destaques a educação básica e gratuita a partir dos quatro anos de idade; gestão democrática do ensino público, dando mais autonomia pedagógica e administrativa as instituições de ensino público; estabelecimento de um currículo único no ensino fundamental e médio, sendo uma parte aberta a mudanças de acordo com a realidade de cada localidade. Formação de docentes para a prática na educação básica infantil e os quatro anos seguintes com curso de nível superior. Sobre o financiamento, a União devendo gastar no mínimo 18% e os estados e municípios no mínimo 25% de seus respectivos orçamentos na manutenção e desenvolvimento do ensino público (art.

⁴ Antropólogo, escritor e político brasileiro, tinha como foco as questões indígenas e a educação nacional, responsável pela criação da Universidade de Brasília (1960) sendo o seu primeiro reitor. Foi ministro da Educação no governo João Goulart, e na ditadura militar teve seus direitos políticos cassados, sendo obrigado a se exilar no Uruguai.

69), podendo financiar escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas (art. 77). Prevê também a criação do Plano Nacional de Educação (art. 87). (BRASIL, LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) A LDB de 1996 buscou superar o modelo educacional vivenciado pelo brasileiro até então, superando também os ditames ditatoriais que abalaram a democracia do país.

As mudanças na realidade educacional do país entre tantas reformas, da colonização a república passando pela religiosidade, interesse de classes, formação burocrática, ideias liberais e autoritarismo, contextos político e econômico diferentes, sem um devido planejamento ou uma meta a ser atingida e o continuo desinteresse do poder público por uma política efetiva que construísse não só uma sociedade para o trabalho mais um planejamento de uma sociedade consciente e com educação de qualidade, esse caminho conturbado deixa uma herança no contexto educacional do país que recai sobre índices altos de analfabetismo, evasão escolar e desigualdade, o que representa a falha do sistema educacional na garantia do direito à educação.

CAPÍTULO 2

2. SERVIÇO SOCIAL E A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

No Brasil na década 80 dá-se início a uma tentativa de construção de acesso aos direitos sociais e de bens materiais, conforme o prolongar dessa aproximação em 1988 vivenciamos a promulgação da Constituição Federal de 1988, concedida no processo de redemocratização do país e por esse motivo ficou conhecida como Constituição Cidadã. Mesmo com a promulgação da nova Constituição, o Brasil vivia um momento de confronto entre tentativas de garantir e conquistar direito a cidadania e uma conjuntura político-econômica neoliberal que vai de encontro as recentes conquistas (Conselho Federal de Serviço Social, 2001).

Movimento iniciado décadas antes que influenciaria o decorrer da economia capitalista no país, o que ocasionou uma desenfreada concentração de renda e crescimento da exclusão social, tornando a população brasileira vulnerável e longe de

alcançar seus direitos básicos, fazendo parte desse processo a subordinação das políticas sociais a lógica capitalista.

O direito a educação está presente na Constituição de 1988 como também no Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96), documentos elaborados após a Constituição para dar ainda mais destaque a educação brasileira e os direitos sociais das crianças e adolescentes. Conforme se estabelecia a garantia e a regulamentação do direito a educação, o acesso e permanência na escola, tendo como objetivo a formação do sujeito enquanto cidadão, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade, visando seu pleno desenvolvimento⁵.

Os direitos a serem assegurados perpassam por todos os profissionais envolvidos na garantia de uma educação de qualidade, que preste serviço a fim de garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente. Incluído neste processo está o Serviço Social. A realidade da profissão nesta política atravessa a realidade social e se depara com inúmeros embates que inviabilizam muitas vezes o acesso a educação.

A escola está inserida numa realidade social, econômica, política e cultural extremamente complexa, que nos permite afirmar que é impossível falar do acesso a educação sem falar dos embates sofridos pelos profissionais e pela própria Política de Educação na garantia deste direito. A desigualdade social entre outros problemas sociais está presente dentro do ambiente escolar assim como fora dele, além de ser um sistema comprometido por políticas econômicas e ideológicas o sistema de ensino se mostra insuficiente na garantia deste direito seja em qualidade ou no acesso a escola.

Fatores do âmbito escolar e social que ultrapassam os portões das instituições são responsáveis pelo desinteresse, baixo rendimento, evasão escolar, reprovação e vários outros problemas, tendo estes como os principais embates neste campo. Trata-se das expressões da Questão Social presente no âmbito social que se inserem na escola através das experiências de vida dos jovens e suas famílias. Como cita:

O enfrentamento destes problemas constitui-se no grande desafio do sistema de ensino público brasileiro, pois se é de responsabilidade e dever do Estado prover a educação pública, garantindo acesso e permanência do aluno na

⁵ Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. (Artigo 53 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990).

escola, conseqüentemente faz parte de sua competência dotar o sistema de infraestrutura necessária para que seja assegurada a efetivação deste direito. (CFESS, 2001, p. 11)

Assim como é dever do Estado garantir o acesso e a permanência dessas crianças e adolescentes nas instituições de ensino, é necessário que se dê condições para que isto ocorra, seja através de infraestrutura, vagas no ensino público ou ações que não competem a instituição de ensino mais que atingem estas diretamente, por exemplo a pobreza, o não acesso a políticas de assistência e saúde.

É necessário aos profissionais da educação conhecer o perfil deste alunado, suas particularidades e suas carências assistenciais para desta forma intervir na realidade proporcionando uma base estrutural que possibilite o ingresso e além disto a permanência desses alunos dentro das instituições de ensino público.

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação mais efetiva. (CFESS, 2001, p. 12)

O direito a educação consiste em uma rede de direitos, para que um se efetive os outros necessariamente precisam estar alinhados com as necessidades dos alunos, dando alicerce a estes e sua famílias. "A principal contribuição do Serviço Social na área da educação esta nos devidos encaminhamentos aos serviços sociais e assistenciais" segundo o CFESS (2001), pois são extremamente necessários aos alunos da rede pública de ensino que apresentam dificuldades para se manter dentro das escolas, seja por questões financeiras ou outras.

É clara a necessidade do Serviço Social se fazer presente na Política de Educação, viabilizando os direitos sociais, intervindo nos processos de inclusão social, melhorando as condições de vida dessas crianças e adolescentes em busca da garantia do Direito a Educação.

Segundo o Parecer Jurídico da Dra. Sylvia Terra, assessora jurídica do CFESS 23/2000 de Outubro de 2000, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) cabe ao profissional que atuar na área da Educação as seguintes atividades técnicas

profissionais: “Pesquisa de natureza sócioeconômica e familiar para a caracterização da população escolar; Elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar visando prevenir a evasão escolar; Participação em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência; o uso de drogas e o alcoolismo, bem como visem prestar esclarecimento e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questão de saúde pública; Articulação com instituições públicas, privadas e assistenciais e organizações comunitárias locais, com vista ao encaminhamento de pais e alunos a atendimento de suas necessidades; Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento a cerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos nas escolas onde existam classes especiais; Empreender e executar as demais atividades pertinentes ao Serviço Social”, previstas pelos Artigos 4º e 5º da Lei 8662/93⁶.

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

O Serviço Social na educação assim como nas suas diversas áreas de atuação no início da profissão continha uma perspectiva conservadora⁷, influenciada pelo Estado promovia ações paliativas de caráter mediatista, buscando amenizar os impactos da “questão social” com principal finalidade abrandar as lutas e disputas de classes na época e até hoje.

A profissão tinha como pilar o conservadorismo da igreja católica e a ideologia da classe dominante, voltado para práticas assistencialistas, tendo em 1936 a abertura da primeira escola de formação profissional de Serviço Social em São Paulo, iniciativa tomada por Maria Kiehl e Albertina Ramos formadas pela escola de Serviço Social de Bruxelas (Yazbek, 2009 apud Bezerra, 2017), a profissão era voltada para a manutenção da ordem, com orientações as famílias a cerca dos valores da época.

⁶ Lei nº 8.662 de 07 de Junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Art. 4º Constituem competências do Assistente Social. Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social.

⁷ Reitera-se a visibilidade de que, no percurso da gênese do Serviço Social (1936), até meados de 1970, se perpetua, de um modo geral, ações conservadoras em todos os âmbitos da atuação profissional. O processo de ruptura se intensifica devido a inúmeros fatores ligados à ineficácia profissional e à ações paliativas ou imediatistas. (DENTZ e SILVA, 2015, p.18-19).

Como agente fiscalizador da época, o Serviço Social se tornou um elo entre a família, a sociedade, a escola e o aluno com a ação educacional. O período em que a profissão se desenvolve no país é conhecido por avanços nas Políticas Sociais criadas para amenizar os conflitos econômicos e políticos causados pela crise do capitalismo, período este marcado pelo governo de Getúlio Vargas e que o mundo estava sofrendo os impactos da crise do capitalismo sentida no Brasil através dos Estados Unidos⁸ que era a maior potência econômica na época.

O Serviço Social é definitivamente inserido na década de 40, principalmente no setor público, para atuar nas Políticas Sociais. Atuando em bairros, Iamamoto (2007 apud Filho e Araujo, 2017), ainda ressalta que esses profissionais agiam com visitas domiciliares, reunião educativa para adultos, bibliotecas infantis, curso de formação familiar, ações praticadas nas creches, maternidades, formação moral para o lar e em escolas primárias.

O fazer profissional do assistente social consistia não só na educação como no âmbito das políticas sociais em geral como um papel corretor, de ajuste, mediador das necessidades sociais das famílias e crianças para com o Estado, famílias pobres com crianças que apresentassem problema de aprendizado, comportamento, ou qualquer situação tida como “incomum” era sujeita a interferência do Estado através do Serviço Social, o serviço lidava com reprovações, evasão escolar, analfabetismo e valendo ressaltar que o Estado e a profissão com seu viés conservador não levava em consideração a conjuntura político-econômica que influenciava completamente na realidade e na vida das famílias e dos jovens, o sujeito era totalmente culpabilizado por sua condição.

É interessante ressaltar que nas décadas de 1940 a 1960 o Serviço Social passa a ter bases Positivistas e Funcionalistas, desenvolvendo técnicas de grupo, caso e comunidade para intervir nos problemas da sociedade, sendo influenciado por Mary Richmond.

No final dos anos 60 segundo Amaro (2011 apud Dentz e Silva, 2015), o lugar ocupado pelo Serviço Social educacional já era dentro das escolas, junto à equipe pedagógica, trabalhando a frente de problemas comportamentais, baixas notas, brigas, participação nas aulas, evasão escolar, analisar a realidade social dos alunos

⁸ A área que sofreu mais com a recessão econômica foi a de produção do café – o principal produto de exportação do país. O Brasil era responsável por cerca de 70% do café comercializado no mundo, e o principal consumidor da nossa mercadoria eram os Estados Unidos.

e suas respectivas famílias, identificando situações de desajuste social, fazendo triagens para observar a carência de material escolar, transporte, elaborar relatórios de cada situação, articular a escola com outros serviços que pudessem auxiliar a família ou o aluno, orientando a comunidade e a família a cerca da importância do processo educativo dos jovens.

Com seu caráter fiscalizador nas escolas buscava obter informações das instituições e usuários a fim de obter controle sobre a comunidade, os primeiros indícios do Serviço Social inserido nas escolas (Serviço Social educacional) foi no Sul do país, no Rio Grande do Sul implantado como Serviço Social de assistência escolar na Secretaria de Educação e Cultura em 1946 através do decreto N. 1394, eram chamados a fim de intervir em situações de “desvios”. (AMARO, 2011 apud DENTZ e SILVA, 2015)

É de grande importância ressaltar as mudanças ocorridas na metodologia utilizada pelo Serviço Social em sua prática, com a reconceituação do Serviço Social por volta de 1967 em Araxá cidade mineira, aconteceram diversos seminários para a categoria profissional em busca de uma mudança em sua teoria e prática profissional. Ocorrendo também em Teresópolis (1970), Sumaré (1978), Rio de Janeiro e em 1984 em Alto da Boa Vista. Eventos responsáveis pela renovação da profissão no país.

O país havia passado nesta época por grandes mudanças em decorrência dos governos militares, redemocratização do país, desenvolvimento do capitalismo, a conjuntura muda e com ela é necessário que o Serviço Social por lidar com a “questão social” se resignifique, de acordo com as necessidades e lacunas sociais que acompanhavam a conjuntura político-econômica no país. Destaca-se também após o fim do regime militar o fortalecimento e aproximação ao marxismo na profissão, dando base teórica e aproximando a profissão dos movimentos sociais, luta de classes e a “questão social enquanto perspectiva de análise da realidade social”, ressaltando o caráter investigativo da profissão. (DENTZ e SILVA, 2015).

Após a redemocratização do país e a formulação da Constituição de 1988 abrindo espaço para conquistas em vários âmbitos da vida social, que incluíam a educação.

O Serviço Social se encontra inserido na Política de Educação no Brasil desde 1930, desde a consolidação da profissão. Mas só a partir de 1990 que a profissão junto a nova Constituição (1988), com a maturidade de seu projeto ético-político e com o desenvolvimento de diversos trabalhos e pesquisas na área, ampliando seu viés

político, instrumental e teórico que a profissão se desenvolve, aproxima e se estabelece cada vez mais a área da educação.

Na década de 90 houve grandes mudanças na profissão com a elaboração do Projeto Ético Político profissional, consolidado através do Código de Ética da profissão⁹ (1993) e na Lei de Regulamentação da profissão de Serviço Social (Lei n. 8.662 de 1993), também com a Lei Orgânica da Assistência Social¹⁰ (LOAS) Lei n. 8.742 do mesmo ano. A partir desses marcos, com a elaboração desse conjunto normativo a profissão passa a adotar uma perspectiva mais crítica que tinha e tem até os dias atuais como fundamento “a defesa dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, a equidade e a justiça social”, tais legislações aproximam a profissão do compromisso com a classe trabalhadora. (DENTZ e SILVA, 2015, p. 23).

Houve grande desenvolvimento de Políticas Públicas no país, ampliação destas e dos Direitos Sociais. Em 1990 também foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente¹¹ (ECA) que dispõe das Leis específicas para a proteção de crianças e adolescentes de todo o país, tendo envolvimento de Ministério Público, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e diversas outras estruturas.

Ainda nesse contexto educacional tivemos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 (Lei n. 9.394), vinculando a educação ao trabalho e as práticas sociais. O Serviço Social acompanha o desenrolar e a conquista de Direitos no país e se desenvolve junto a esses.

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social desde 1995 o Serviço Social vem levantando debates e trabalhos escritos nos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais sobre a inserção deste profissional na área da educação, dando origem as Comissões Temáticas de Educação nos Conselhos Regionais da profissão, e discutindo a nível nacional as pretensões do Serviço Social na educação.

⁹ O Código de Ética Profissional representa a dimensão ética da profissão, tendo caráter normativo e jurídico. Ele delinea parâmetros para o exercício profissional, define direitos e deveres dos assistentes sociais, buscando a legitimação social da profissão e a garantia da qualidade dos serviços prestados. Ele expressa a renovação e o amadurecimento teórico-político do Serviço Social e evidencia em seus princípios fundamentais, o compromisso ético-político assumido pela categoria (CRESS-MG).

¹⁰ Lei Orgânica de Assistência Social; Capítulo 1, Art 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (Governo do Brasil. Planalto. Presidência da República, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993).

¹¹ Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 | Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Jusbrasil).

A década de 1990 foi marcada pela ampliação dos direitos sociais no país, após a implementação da Constituição de 1988, que contribuiu para o redirecionamento da profissão no sentido teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, o que possibilitou a profissão uma visão ainda mais crítica a cerca do exercício profissional e das expressões da “questão social”.

Em encontros regionais e nacional¹² pretendia-se discutir as configurações em que a profissão seria inserida, demandas e o papel da profissão frente a educação, que culminou na criação do “Grupo de Estudos Sobre o Serviço Social na Educação” através do CFESS construindo um documento sendo este “Serviço Social na Educação” problematizando a conjuntura do país, a educação como direito e a contribuição do Serviço Social na garantia deste. (CFESS, 2011)

Neste contexto houve diversos encontros, congressos, estudos, projetos de leis que propunham que o Serviço Social fosse obrigatório nas escolas dos Estados e Municípios, organizadas pelos conselhos regionais e pelo conselho nacional. No 35º Encontro Nacional em 2006 que ocorreu em Vitória (ES), foi constituído um grupo de trabalho (GT) composto por um representante de cada região do país e quatro representantes do CFESS, não conseguindo se reunir e passando por uma nova configuração com novos membros e tendo como “princípios” o: 1) A produção de roteiro para levantamento da inserção dos (as) assistentes sociais na educação no Brasil; 2) Elaboração de ficha de identificação para mapear em quais modalidades da educação o (a) assistente social está inserido(a); 3) Produção de um roteiro para orientar a discussão do Serviço Social na educação nas regiões; 4) Levantamento de produções teóricas, entre o período de 2000 e 2010, a cerca do tema na Revista Serviço Social e Sociedade e nos anais dos CBAS's; 5) Produção do documento “Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação”. (CFESS, 2011)

A finalidade dos GT's era basicamente traçar objetivos para melhoria do trabalho do profissional de Serviço Social na implantação de novas técnicas, acompanhamento e elaboração de propostas para a profissão na área da educação.

Dos aspectos mais recentes há registros da inserção do Serviço Social segundo Barbosa (2015 apud Bezerra, 2017), a partir de 1990 como vimos a profissão se aproxima da educação tendo com resultado diversos trabalhos, projetos e programas governamentais direcionado as escolas municipais de ensino fundamental,

¹² 30º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS 2001. (CFESS. Subsídios Para o Debate do Serviço Social na Educação. 2001).

exemplo de Alagoas que em 2005 e 2006 teve grande contratação desse profissional via concurso público, dentro seu trabalho voltado para a execução estudos e projetos que se aprofundassem na relação dos fatores sociais (econômico, cultural e político) ao desempenho e continuidade de alunos na escola, a fim de entender e atingir problemáticas frequentes nas escolas a exemplo da evasão escolar, violência, tráfico e uso de drogas, trabalho infantil, entre tantos outros.

O profissional de Serviço Social tem como principal fator para intervir nessas realidades, o diagnóstico social segundo o CFESS (2011), que consiste em indicar possíveis alternativas às problemáticas vividas por crianças e adolescentes que iram favorecer a experiência escolar desses indivíduos.

O Serviço Social na educação tem como principal objeto de trabalho a garantia do direito a educação, mediando a efetivação deste direito, prezando por uma educação laica e de qualidade para a população como citado no CFESS (2015), para isto no ano de 2000 foi criado um projeto de lei (Nº 3688/2000) que propunha tornar efetiva a participação desse profissional no âmbito escolar, porém esse projeto só veio a ser aprovado na comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 7 de Julho e 2015. (CFESS, 2015)

Segundo o CFESS (2017) o projeto de lei (PL) foi apresentado a Câmara em 2000 e teve como autor o deputado José Carlos Elias (PDT-ES), dispunha sobre a prestação de serviços dos profissionais das áreas de Serviço Social e Psicologia nas escolas públicas de educação básica. Tramitou na Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) tendo êxito na aprovação. No senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009, foi aprovado em Plenário do Senado em dois turnos sendo estes em 2009/2010, em 2010 retornando a Câmara para tramitar na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Comissão de Educação (CE) e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) sendo aprovada nas três comissões entre 2012 e 2015. O PL sendo aprovado nas Comissões da Câmara e do Senado passa a ser apreciado pelo Plenário da Câmara, sendo esta a última etapa de apreciação e votação, em caso de aprovação seguirá para sanção presidencial.

Após inúmeras plenárias de 2015 a 2019, em Outubro de 2019 o PL chega as mãos do atual presidente da república Jair Messias Bolsonaro sendo vetado por

completo, após consultar os Ministérios da Educação e da Saúde, com argumentação de que “O PL seria inconstitucional e ia de encontro aos interesses públicos”.

A propositura legislativa, ao estabelecer a obrigatoriedade de que as redes públicas de educação básica disponham de serviços de Psicologia e de Serviço Social, por meio de equipes multiprofissionais, cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo, sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, violando assim as regras do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do artigo 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei 13.707, de 2018). (BRASIL, 2019)

Ainda segundo o portal de notícias do Senado na proposta de Lei original esses profissionais prestariam atendimento a estudantes de ensino fundamental e médio, buscando intervir e melhorar o processo de aprendizagem e relações entre alunos, escola, família e comunidade, ainda citando que quando houvesse necessidade os usuários do serviço fossem acompanhados em parceria com profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS). (BRASIL, 2019).

Tendo em vista o legado percorrido pelo Projeto de Lei, a importância e o impacto desta nas escolas de forma positiva, visando os embates e contribuições dessas duas profissões na área da educação escolar é uma perda considerável não só para as categorias e as instituições, mas principalmente na vida dos estudantes e suas famílias, que vivenciam as dificuldades trazidas pela desigualdade, o não acesso as políticas sociais e pela “Questão Social” em suas vidas, diversas vezes impossibilitando a continuidade destes na escola.

O Conselho Federal de Serviço Social ainda destacou em nota a importância do PL no aprendizado e formação social dos estudantes, contribuindo para o fortalecimento do ensino público, viabilização dos direitos e combate aos impactos da Questão Social que se expressão dentro das escolas. (CFESS, 2019).

Após idas e vindas do Projeto de Lei 3.688/2000, no dia 27 de Setembro de 2019 o Congresso Federal derrubou o veto presidencial de Jair Bolsonaro, já sendo publicada no dia 12 de dezembro de 2019 no Diário Oficial da União a Lei 13. 935, que dispõe sobre a prestação de serviço de profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Segundo o texto da lei “as redes públicas de educação básica contarão com os serviços destes profissionais a fim de atender as necessidades e prioridades definidas pela políticas de educação, por meio

de equipes multiprofissionais”, por meio de ações para melhoria da qualidade do processo ensino, tendo o sistema de ensino cerca de um ano para implementar e cumprir com a lei. (CFESS, 2019)

A educação pública no Brasil desde seu início sofre com a precarização, seja com baixos salários, seja com equipes multidisciplinares incompletas, seja com a infraestrutura das escolas precária, o não repasse de verbas para manutenção e novos projetos, dentre tantos outros problemas que fogem a responsabilidade da escola mas que estão intrinsecamente ligados a ela. Para que seja efetivado o direito a educação é preciso atenção do Estado para todos os âmbitos que envolvem a educação.

Por estarem inseridas em situações de vida precária e em um sistema ineficiente, desigual e muitas vezes excludente essas famílias e jovens acabam por negligenciar e se distanciarem do processo educativo a fim de obterem um lugar no mercado de trabalho, conduzindo estes a evasão escolar.

Confere ao assistente social inserido no âmbito escolar o uso das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico metodológica a fim de desenvolver ações voltadas para a orientação, acompanhamento dos usuários, investigação social, econômica e cultural, socialização de informações, elaboração de projetos e programas que remetam a ações democráticas e de exercício dos direitos sociais.

2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO E AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL

A educação como sabemos, trata-se de um complexo social constituinte da vida social e pertencente a uma dinâmica de reprodução social, contendo uma função social, que nunca sociedade como a nossa, organizada a baseada nas contradições entre quem produz riqueza social e aqueles que expropriam a riqueza produzida com base na exploração de seus produtores.

Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante. (CFESS, 2013, p. 16)

A relação da educação/trabalho vem de uma totalidade histórica, a dinâmica social que envolve os complexos sociais tendo como base o trabalho, este enquanto complexo indispensável e precursor ao ser social. É importante ressaltar que essa relação é sempre de dependência ontológica, mas também de autonomia, visto que a educação é ferramenta de reprodução tanto do capital quanto de sua ideologia, que subordina o ser humano aos interesses de uma classe social distinta e dominante.

Faz parte da reprodução do capital o extenso processo de alienação, que percorre todas as relações sociais e que ganha destaque nas instituições de educação, mesmo que este não seja o principal modo de alienação. A educação na sociedade do capital propõe o consenso, conformidade e a tratando de internalizar uma ideologia que promova a reprodução e ampliação desta. Portanto a educação como um instrumento capaz de formular pensamento, discussões e ideologias.

A política de educação se configura um campo de embates entre ideologias, constituindo-se em uma resposta através do Estado e das classes sócias das contradições sociais e da questão social, constituísse também em uma conquista da classe trabalhadora em “dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais” (CFESS, 2013, p. 19). Por outro lado temos um capital que busca assegurar suas condições de reprodução. Tendo em vista que a educação institucionalizada é a forma mais ampla de disseminação da internalização dos valores hegemônico capitalistas. (CFESS, 2013, p. 19).

A política de educação cumpre dois projetos distintos, no processo de acumulação do capital, mas também cumpre um papel de assegurar direitos sociais e conscientização da população, sofrendo duras ofensivas pelo capital em tempos de crise. É dentre essas contradições que se põe do Serviço Social, mediando à garantia dos direitos sociais diante das condições institucionais diante da conjuntura posta pelo capital. É nesse campo que se busca a formação de uma autoconsciência que denuncia e busca minimizar as desigualdades sociais e junto com o serviço social busca ampliar e consolidar os direitos sociais e humanos dentro desta política através dos usuários do serviço.

Tendo em vista as necessidades e particularidades de cada pessoa, é de fundamental importância para a garantia deste direito a inclusão de toda e qualquer pessoa sem distinção, respeitando e garantindo o respeito a diversidade humana e

aos direitos humanos. Para tanto na Política de Educação cabe aos profissionais de serviço social terem como subsídio o projeto ético-político profissional garantindo uma direção política respaldada por referências teóricas que não torne a política de educação mero serviço sem vinculação e significado político distante da perspectiva, necessidades e realidade da classe trabalhadora.

2.3 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO SOCIAL

As atribuições e competências dos profissionais de serviço social são norteadas por documentos como Código de Ética Profissional datado de 1993 onde se encontra os princípios, direitos e deveres destes profissionais, a lei que regulamenta a profissão de número 8.662/1993, como também através das diretrizes curriculares da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) datada de 1996. O conteúdo contido nesses documentos articulados é o que fundamenta a profissão seja politicamente seja na prática profissional. (IAMAMOTO, 2002, p. 16 apud CFESS, 2013, p. 25).

A partir da compreensão, da visão sobre o contexto sócio-histórico e da Lei de Regulamentação da Profissão são depositadas algumas competências gerais sobre a profissão e sua intervenção, a exemplo de:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, no cenário internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado. (ABEPSS, 1996 apud CFESS, 2013,)

É essencial a prática profissional reconhecer e entender o contexto da sociedade de classes em que vivemos, entender o movimento das relações sociais existentes de onde partem e como se situam em sua totalidade na realidade em que

estamos incluídos, compreender de forma crítica o contexto que se deu a formação do país em que vivemos e como se estabeleceu o capitalismo neste. Para que a partir de uma base teórica possamos ter uma visão diferenciada da totalidade das relações sociais aqui presentes, como também compreender como a questão social se expressa neste país e toda sua particularidade.

Das competências atribuídas a profissão pela Lei 8.662/1993 no Artigo 4º cabe a prática profissional do assistente social não sendo de exclusividade deste:

I- elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II- elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III- encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV- (Vetado);

V- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI- planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII- prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX- prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X- planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI- realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993).

Das funções privativas do assistente social estas referentes exclusivamente como atividades da profissão na prática profissional consta no Artigo 5º da Lei de Regulamentação da Profissão:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I- coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II- planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III- assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV- realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V- assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI- treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII- dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII- dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX- elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X- coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI- fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII- dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII- ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional. (BRASIL, LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993).

A educação como já vimos se situa entre uma linha tênue que pode capacitar e elevar o gênero humano a uma nova condição, como pode estagnar ou limitar suas capacidades, nesse sentido a profissão do Serviço Social busca viabilizar direitos que permitam na sociedade capitalista atual que essas pessoas possam ter acesso não só a uma política de educação, mais que através desta, crianças e jovens possam ter acesso aos seus direitos sociais permitindo que estas tenham condições de se manter dentro das instituições de ensino e usufruindo o direito que a elas (eles) é destinado.

O serviço social inserido na política de educação busca além de viabilizar direitos e garantir o acesso a estes, procura estratégias e técnicas a partir de suas competências teóricas e políticas enfrentar as expressões da questão social que se inserem nas instituições escolares, como por exemplo buscar soluções de combate a evasão escolar, inúmeras expressões da violência, discriminações e formas de exclusão. (CFESS, 2013, p27).

CAPÍTULO 3

3 EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

Uma pergunta fundamental para se compreender as expressões da “questão social” dentro das instituições de ensino públicas e do acesso e permanência de jovens nesses espaços é “Quais os problemas enfrentados pela juventude e suas famílias que impedem ou dificultam a permanência destes nas instituições de ensino públicas?”, dentre fatores sociais, culturais, políticos e econômicos que influenciam diretamente no processo.

Como vimos, o maior índice de evasão escolar no Brasil se situa entre jovens que cursam o ensino médio, é necessário compreender o perfil socioeconômico destes jovens buscando analisar e entender o que faz com que estes abandonem a escola. Dentre os tantos fatores que podem contribuir para esse índice, temos a gravidez na adolescência, discriminação por gênero, raça, etnia ou orientação sexual, pobreza, uso ou tráfico de drogas, violação de direitos da criança e do adolescente e violência de modo geral seja ela ocorrida na escola, fora dela ou até no círculo familiar.

Entre as mulheres jovens a gravidez é ponto chave e decisivo para a continuidade destas nas instituições escolares. Quando abordamos a gravidez na adolescência como fator que influencia na evasão/abandono e principalmente como expressão da “questão social” abordamos pelo fato destas futuras mães em grande parte pobres, não terem acesso a educação e orientação sexual seja através do Estado seja através da família, por serem hiper sexualizadas e estarem totalmente vulneráveis, o que observamos com bem menos frequência com jovens de outras classes sociais, ainda que ocorra. (BADARÓ, 2013)

Temos diversas formas de violência dentro e fora de instituições públicas de ensino que podem interferir diretamente na continuidade e permanência de crianças e jovens no ambiente escolar, a violência física entre alunos, violência doméstica, aquela que ocorre na esfera familiar cujos agressores fazem parte do convívio da família, violência psicológica, negligência, desvalorização, estupro e abuso sexual,

que embora não sejam de uma determinada classe distinta mas está presente nas famílias e na sociedade. (BADARÓ, 2013)

Cabe salientar que a violência não é consequência direta da pobreza, embora seja frequentemente associada a ela. A violência advém da maneira como “as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades de cada grupo social, desencadeando comportamentos violentos” (ABRAMOVAY, 2002. apud BADARÓ, 2013).

Os efeitos perversos da desigualdade social fruto do conflito capital/trabalho e da vivência no contexto da exclusão, partem da ausência do Estado e redes de proteção. Violência, abuso de drogas, pobreza, exclusão, são expressões da “questão social” que interferem de forma cruel na vida da população e em especial na vida de crianças e jovens sendo além disso, um risco a integridade, e ao desenvolvimento do indivíduo, provocando posteriormente impacto na inclusão destes jovens no mercado de trabalho e refletindo na sua vida em sociedade. Somado a estes fatores ainda vivenciamos a fragilidade e muitas vezes a ineficiência do sistema público de educação e proteção social, tornando essa classe ainda mais vulnerável.

O trabalho do assistente social frente as essas expressões demanda intervenções principalmente por meio de acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, na elaboração e execução de atividades socioeducativas e preventivas das problemáticas enfrentadas, tendo em vista viabilizar e contribuir para as condições de acesso destes estudantes as escolas.

Para tanto faz-se necessário indicar a participação das famílias ao processo de desenvolvimento escolar (fortalecimento da relação família e escola), esta relação é indispensável para o processo de desenvolvimento do estudante na preparação para a inserção no meio social, e a escola na transmissão de saberes. O cumprimento de ambas com seus papéis educadores, juntamente a ação profissional resulta positivamente favorecendo o processo de aprendizagem, identificando as principais problemáticas sociais que contribuem para evasão, utilizando seus conhecimentos, habilidades, atribuições e competências profissionais para promover desenvolvimento humano e social bem como garantir o direito a uma educação inclusiva.

3.2 QUESTÃO SOCIAL E EVASÃO ESCOLAR

A educação é a resposta para diversas questões que temos em pauta no Brasil, que percorrem da segurança pública, desigualdade, até a participação política. É na educação que temos um ponto de partida para a transformação da sociedade em que vivemos. Uma educação de qualidade, que não busque unicamente preparar os estudantes inseridos nela para o mercado de trabalho, que possa ir além formando trabalhadores e cidadãos.

Mas como esperar isso em um país que desde sua colonização vive em desordem seja política ou econômica, sendo dominado por elites que nunca se interessaram em construir verdadeiramente uma política de educação completa, com um histórico denso que reflete na realidade do Brasil até os dias atuais. Discutir respostas para algumas questões brasileiras parece impossível, uma delas é a educação. Como afirma Carmo (2016), a cerca do sistema educacional brasileiro,

[...] tem raízes históricas e acrescenta que é resultado de diversas intervenções do governo no sistema escolar, sucumbindo-se à política imposta pelas elites. Ainda segundo o autor, apesar de todos os avanços realizados nas últimas décadas, o sistema educacional brasileiro continua sendo altamente elitista.

O Estado brasileiro confere somente as elites o direito e as condições para a educação, sendo esta em âmbito privado. Quando se trata das camadas mais baixas e dependentes unicamente do ensino público, o Estado não garante uma educação plena e livre das mazelas de uma sociedade desigual como no Brasil, temos uma educação pública resultado de debates conflituosos de ideologias e luta de classes, que sofre até os dias atuais com todas as mudanças e imposições de um Estado que não se preocupa com o futuro de sua juventude e que vê a educação como um “gasto” e não como um investimento a longo prazo.

Disputas propositais que determinam um projeto de sociedade que inicia na educação e que não se interessa em formar cidadãos conscientes e preparados para as tribulações da vida ou do mercado de trabalho, que não está interessado em proporcionar o alcance pleno do direito a educação.

Por essas e outras, ainda possuímos taxas de analfabetismo altas, evasão escolar, jovens em idade escola fora da escola, e como se não bastasse os problemas estruturais da Política de Educação ainda temos os problemas sociais que recaem principalmente sobre a juventude brasileira agravando ainda mais a situação do país

com relação a formação e educação pública, um total desequilíbrio proposto pela desigualdade social decorrente do modo de produção capitalista.

A realidade das instituições e políticas educacionais no Brasil tem mostrado insuficiência ao atingir alguns de seus objetivos, como diminuir os índices de analfabetismo, evasão escolar, distinção série-idade, minimizar os impactos da “questão social” dentro da escola são alguns dos pontos onde estas políticas vem falhando a décadas.

Entendemos que a gênese da “questão social” é explicada pelo processo de acumulação e reprodução do capital, a medida que o pauperismo cresce em uma parcela da população, por outro lado a capacidade de produzir riqueza aumenta, e a apropriação privada dessa riqueza se dá a uma menor parcela da população, os reflexos causados com tal desigualdade são as expressões da “questão social”, que se expressa na sociedade através da pobreza, exclusão social e da desigualdade social, política e cultural.

Como assinalado por Marx em sua célebre obra “O capital”, a base de fundação da questão social encontra-se na Lei Geral da acumulação capitalista onde cada vez mais a produção é socializada enquanto a apropriação torna-se privada. Do mesmo modo que cresce a riqueza para poucos capitalistas, cresce exponencialmente a pobreza entre os trabalhadores. (SILVA, DANTAS e DANTAS, 2017).

As expressões da “questão social” aqui citadas conferem um impacto gigantesco não só na vida das pessoas, se expressam nas relações sociais bem como nas instituições públicas, assim como nas escolas.

Os embates hoje sofridos na educação Brasileira são fruto de uma presença tardia de um projeto de democratização da educação pública no Brasil, ainda hoje inacabado, que sofre as consequências das mudanças ocorridas na segunda metade do século XX, que trouxeram grandes transformações no âmbito cultural, econômico e social que hoje incidem sobre a educação pública brasileira segundo Krawczyk (2011).

Um dos grandes problemas que acompanham a educação brasileira durante sua trajetória e até os dias presentes é a evasão escolar. Fatores externos e internos que se estendem do sistema educacional até a “questão social” em que estão

inseridos os jovens brasileiros, contribuindo diretamente para sua permanência dentro das escolas.

Segundo a Constituição Federal de 1988 prevê a educação oferecida como um direito de todos, dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício de cidadania e qualificação para o trabalho, tendo em vista que será ministrada com base na igualdade de condições para acesso e permanência na escola, um de seus princípios que deveria garantir o acesso, a permanência e a qualidade no ensino. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

Segundo a Constituição e o Plano Nacional de Educação (PNE)¹³ também confere ao Estado a erradicação do analfabetismo e a universalização da educação, que consiste em promover o acesso, garantindo que todos tenham igual oportunidade de ensino, em idade escolar ou não.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente quando se trata especificamente do direito à educação, destinada a ambos, o Estatuto no seu Art. 4º estabelece como um dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público. (BRASIL, Lei nº 8069, 1990).

A escola é uma instituição que tem como proposta igualdade, onde seja possível oferecer educação a todos podendo contribuir para diminuição das desigualdades sociais, bem como melhorar a qualidade de vida das pessoas. É essencial que a educação escolar proponha superar e afastar todos os preconceitos, discriminações raciais, sociais, de gênero e orientação sexual combatendo toda forma de discriminação e promovendo inclusão, ampliando e se adequando às diversidades contidas no cotidiano e na vida do estudante.

Temos duas perspectivas que atingem os alunos em questão da evasão e da educação em si, a escolar que confere a responsabilidade de transmitir conhecimentos e a familiar considerada parte integrante do processo de formação do estudante, cabendo a esta a responsabilidade da inserção do aluno no âmbito social, ambas responsáveis pelo cumprimento de suas funções educadoras favorecendo ou não o processo de aprendizagem.

¹³ [...] aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, constitui um marco fundamental para as políticas públicas brasileiras. Suas 20 metas conferiram ao País um horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania. (Plano Nacional de Educação- PNE. Linha de Base. 2014/2014).

Encaramos a evasão escolar como a negação não só do direito a educação mas de todos os outros que envolvem este direito e que, por conseguinte interferem na prestação deste direito perante a criança e o adolescente, assim como assistência em todos os seus âmbitos. Antes de entender o motivo pelo qual os estudantes estão evadindo das escolas é necessário compreender quais direitos a ele estão sendo negados para que este não possa continuar dentro da instituição educacional.

A evasão escolar consiste em um processo complexo, dinâmico e cumulativo que tem na soma dos fatores o resultado da saída do jovem das escolas, não há uma única razão ou motivo pelo qual ocorre e nem por isso terá uma única solução, as dimensões que perpassam a evasão incluem o estudante, a família, a escola e a comunidade em que vivem.

Dentre as causas da evasão escolar no ensino médio estão o envolvimento com tráfico de drogas ou o uso de drogas, violência, sucessivas reprovações, distinção idade- série, necessidade de trabalho para colaboração da renda familiar, gravidez na adolescência, falta de incentivo da família e da escola, excesso de conteúdo, por se considerarem incapazes de passar de ano e uma escola não atrativa são alguns dos fatores que determinam o fracasso escolar.

As motivações para a continuidade do ensino médio ou não, se estende as diferentes camadas sociais como cita Krawczyk (2011) para uma fração da sociedade terminar o ensino médio é algo natural e visto como recompensa seja pela família ou pelo ingresso no ensino superior, o problema esta nas camadas sociais onde essa questão não é alcançada nem vista como uma possibilidade, não fazendo parte de seu “capital cultural”¹⁴ ou das experiências familiares, para tanto os jovens que fazem parte desta camada não são cobrados por continuarem estudando.

Quando falamos das experiências familiares e a não cobrança para a continuidade dos estudos, falamos de gerações anteriores que não tiveram a educação como prioridade e por esse motivo podem achar e transferir este pensamento de que não necessário que a juventude hoje se volte a esse horizonte, acabando por pular esta etapa e priorizar o mercado de trabalho.

¹⁴ Termo criado por Pierre Bourdieu e Jean-Claude Passeron por volta dos anos 60 na França que corresponde as faculdades intelectuais, educacionais, bens materiais e simbólicos, discurso do individuo, conhecimento e habilidades culturais acumuladas numa sociedade estratificada atribuindo valor social a este. (...) O conceito “capital cultural” ocupa hoje um lugar central no campo da Sociologia da Educação, sobretudo por constituir uma categoria analítica importante para explicar as desigualdades diante da escola e da cultura. Mais do que isso, o conceito “capital cultural” vai além da explicação de que crianças de meios mais desfavorecidos apresentam pior desempenho na escola. (CUNHA, Maria Amália de Almeida. O conceito “capital cultural” em Pierre Bourdieu e a herança etnográfica. 2017).

Ainda que a escola não seja suficientemente atraente, o que não se pode ignorar, contudo, é o aumento do número de anos de escolaridade entre as gerações mais jovens brasileiras, embora estejamos aquém de outros países latino-americanos, uma vez que persistem distorções série-idade e taxas de analfabetismo funcional. Isso significa afirmar que o Brasil está agora diante de uma geração de jovens de baixa renda, mais escolarizada que seus pais, mas com muitas dificuldades para encontrar sentido na vida escolar, para pensar no mundo do trabalho a partir da escola e para conseguir trabalho. (KRAWCZYK, 2011, p. 756).

Ainda temos no Brasil um perfil de famílias de baixa renda que não enxerga na educação um futuro para sua juventude, pensamento fortalecido pelo fato do ingresso em uma universidade não ser uma opção para todos. Há duas perspectivas a serem analisadas, uma individual que compete ao aluno as circunstâncias que levam a sua evasão, como o seu percurso na escola. E a institucional que leva em conta a escola, a família, a comunidade e os grupos em que o estudante se encontra.

O Brasil tem a terceira maior taxa de abandono escolar entre os 100 países com maior IDH segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e temos a menor média de anos de estudo entre os países da América do Sul, segundo o Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais (2013). Temos na escola o fator decisivo para a permanência ou a saída do estudante do meio escolar, não colocando sobre ela a responsabilidade de lidar com esse problema, o estado, o sistema educacional e a própria “questão social” são fatores que definem e direcionam a vida desses estudantes. É necessária uma ampla abordagem do tema e uma visão contextualizada do problema para entender melhor como se dá o processo de evasão escolar.

Segundo Riffel e Malacarne (2010 apud Filho e Araújo, 2017), Evasão é o ato de evadir-se, fugir, abandonar, sair, desistir ou não permanecer em algum lugar. Quando se trata de evasão escolar, entende-se a fuga ou abandono da escola em função da realização de outra atividade. Trata-se do abandono definitivo ou temporário da instituição pelo aluno, sendo todos os possíveis motivos que ocasionam estes fatores intrinsecamente ligados a condição de vida da população, advindas da desigualdade social, principalmente quando abordamos a necessidade de trabalho.

A escola onde se pretende encontrar inclusão e igualdade de oportunidades muitas vezes é espaço de exclusão e reprodução da ideologia do estado, culpabilizando os usuários do serviço por abandonarem a escola, como se estes não

sofressem as consequências da questão social se tratando de alunos de ensino médio das escolas públicas, onde a maioria avassaladora dos alunos é de baixa renda. Assim como cita:

Alguns defensores afirmam que a causa da evasão são fatores internos, como Bourdieu-Passeron (1975) e Cunha (1997), e constatam que a escola é responsável pelo sucesso ou fracasso dos alunos, principalmente daqueles pertencentes às categorias pobres da população, explicando teoricamente o caráter reprodutor dessa instituição compreendida como aparelho ideológico de Estado. A evasão e a repetência estão longe de ser problemas relacionados às características individuais dos alunos e de suas famílias. São reflexos da forma como a escola recebe e exerce ação sobre as pessoas dos diferentes segmentos da sociedade. (FILHO e ARAÚJO, 2017, p. 41).

Dentre os desafios dentro da escola que afastam os alunos da instituição segundo Filho e Araújo (2017) estão as relações entre a instituição/professor e aluno, cada aluno trás suas própria experiências intelectuais e culturais, a escola desconhece o histórico e as condições socioeconômicas, políticas, ideológicas de cada aluno, muitas vezes esquecendo o principal ponto de partida a minimizar o afastamento desses alunos da instituição, a inclusão.

Outro ponto a ser destacado são as expectativas dos alunos com a chegada ao ensino médio, os alunos ao mesmo tempo em que se orgulham de ultrapassar a barreira de escolaridade de seus pais, se decepcionam pela forma que ocorre o processo de ensino, devido a carga que acompanha este processo e veem em outro momento o desejo de ingressar numa universidade como algo que não se configura para a maioria, desmotivando a continuidade nos estudos e tornando o trabalho mesmo que desqualificado um desejo da maioria, visto que almejam desenvolver-se economicamente ou mesmo pela necessidade familiar.

Os motivos pelos quais levam o educando a se evadir do sistema educacional são inúmeros e percorrem a “questão social” e suas expressões, a desigualdade social que atravessa os portões e adentram a instituição escolar, a vida dos estudantes e seus círculos familiares. Das expressões que estão entranhadas nessa conjuntura estão desde a degradação do trabalho que envolve baixos salários, desemprego, longas jornadas de trabalho fragilizando as questões e vínculos familiares, se expressando também nas condições frágeis de saúde, habitação, educação e assistência fundamentais enquanto direitos e como base indispensável a

todos os usuários da rede pública de ensino a fundamentar e dar condições ao seu ingresso e continuidade na rede escolar.

A evasão escolar configura-se como uma expressão da questão social dentro na escola pública, grande maioria dos casos de evasão são advindos das consequências desta fora da escola, no âmbito familiar, cultural, político e econômico. Para que haja uma intervenção nesse indicador é necessária a intervenção direta do Estado brasileiro oferecendo primeiramente uma educação de qualidade que alcance todos os âmbitos da sociedade brasileira, constituindo como aquela educação presente nos documentos que dão diretrizes e metas para uma educação igualitária e universal.

3.2 DADOS EDUCACIONAIS ACERCA DA EVASÃO ESCOLAR

No ano de 2015 tivemos cerca 93,5% das crianças e dos adolescentes de 4 a 17 anos matriculados em cerca de 180 mil escolas em todo país, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os 6,5% restantes representam mais de 2,8 milhões de meninos e meninas nessa faixa etária que não compareceram às aulas e deste total de crianças e adolescentes cerca de 53% vivem em famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Significa que desde a infância crianças enfrentam barreiras culturais, sociais e econômicas para frequentar as escolas de todo Brasil.

Alunos de nível econômico mais baixo são mais propensos a abandonarem a escola, segundo Krawczyk (2011 apud Filho e Araújo ,2017), as deficiências presentes no ensino médio são decorrentes da falta e do desenvolvimento tardio da democratização da educação pública e das mudanças de ordem social, econômica e cultural na segunda metade do século XX que trouxeram consequências para a educação pública.

A realidade do Brasil segundo a Educação é alarmante e possuímos índices preocupantes a cerca deste tema. Segundo o Relatório de Desenvolvimento de 2012, pelo Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) o Brasil tem a terceira maior taxa de evasão escolar entre os 100 países mais desenvolvidos do mundo (FIGURA 1).

Figura 1 - Dez países (2012) com melhor Índice de Desenvolvimento Humano e suas respectivas taxas de evasão escolar.

País	Posição no ranking	IDH	População alfabetizada	População com pelo menos ensino médio completo	Taxa de evasão escolar
Noruega	1º	0,955	100%	95,2%	0,5%
Austrália	2º	0,938	100%	92,2%	Não informada
Estados Unidos	3º	0,937	100%	94,5%	6,9%
Holanda	4º	0,921	100%	88,9%	Não informada
Alemanha	5º	0,920	100%	96,5%	4,4%
Chile	40º	0,819	98,6%	74%	2,6%
Argentina	45º	0,811	97,8%	56%	6,2%
Uruguai	51º	0,792	98,1%	49,8%	4,8%
México	61º	0,775	93,1%	53,9%	6%
Brasil	85º	0,730	90,3%	49,5%	24,3%

Fonte: Pnud/ONU, 2012.

Ainda sobre esta fonte, o Brasil tem a cada quatro alunos que ingressa no ensino fundamental pelo menos um abandona a escola antes de completar a última série, o brasileiro tem em média 7,2 anos de estudos (2010) quando deveria ter 14,2 anos.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2018), a redução da renda familiar influencia na evasão escolar, o Banco Mundial afirma que dos jovens de 15 a 25 anos que vivem em lares afetados pela diminuição da renda tem 2,3% de chance de abandonar a escola, entre os que têm 18 anos de idade o índice aumenta cerca de 4,5%, essas famílias vivenciam cortes e diminuição de renda segundo dados de 2013/2014. Existem dois picos de evasão neste índice, dos jovens em transição para a maior idade e os com 24 anos de idade entre os anos de 2005-2015. (ONU, 2018)

A taxa de abandono escolar ficou poucos pontos acima dos 30% entre os jovens de 18 anos que não sofreram cortes na renda. Entre os que experimentaram choques orçamentários, o índice chegou a quase 40%. Quando considerados os jovens de 24 anos sem queda no orçamento

familiar, a proporção de evasão foi de 35%. Mas a taxa ultrapassa os 40% entre os estudantes de domicílios que tiveram a renda prejudicada. (ONU, 2018)

O Banco Mundial relaciona a diminuição de renda diretamente com o aumento da evasão escolar entre famílias que enfrentam esse problema e ainda em famílias com jovens a partir dos 17 anos, destaca que não identificou alta na taxa de evasão quando integrantes dessas famílias responsáveis pela renda dos mesmos foram demitidos, e atrela isto ao fato de grande maioria possuir vínculos empregatícios formais no setor econômico, o que garante acesso ao seguro desemprego, o que evita redução total da renda.

É possível constatar que quando se tem condições econômicas básicas as famílias e jovens em idade de trabalhar, as chances destes conseguirem concluir os anos totais de estudo aumentam e o acesso aos direitos e políticas sociais que auxiliam economicamente essas famílias contribui para essa conquista. A idade para o trabalho contribui significativamente nesses índices devido a necessidade de contribuir com a renda familiar caso necessário.

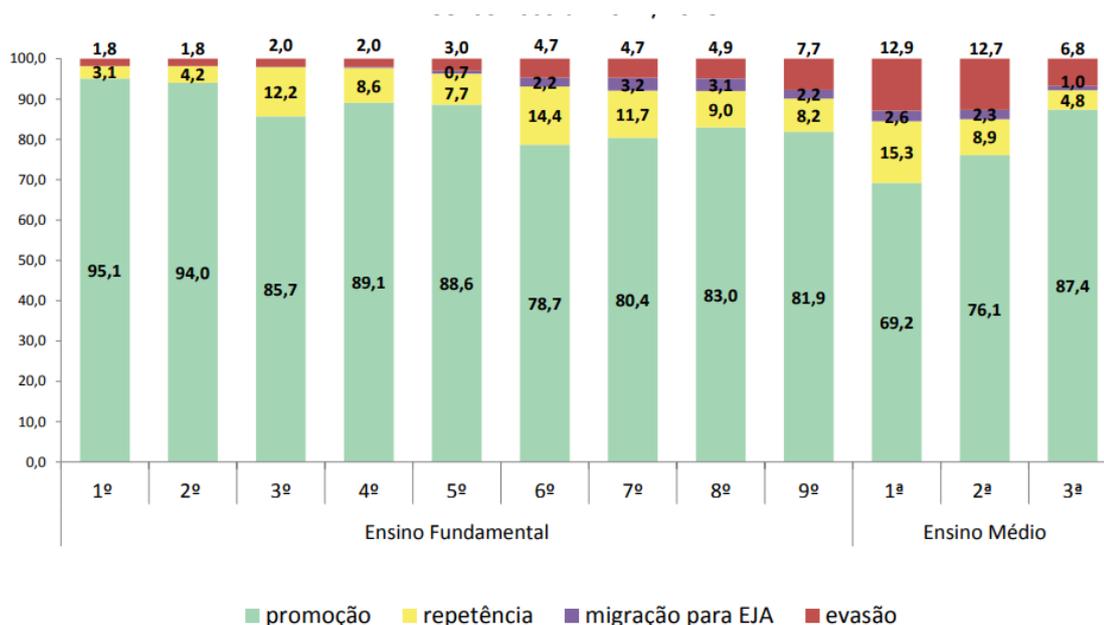
A educação funciona como uma rede, só é um direito garantido se tiver como base outros direitos que serão alicerce possibilitando que os jovens brasileiros continuem seu caminho livres de obstáculos que diminuam suas chances de concluir o ensino médio e conseqüentemente com a interrupção dos anos necessários para a conclusão do ensino. A vida destes futuros adultos será ainda mais dificultada na questão do acesso aos direitos no âmbito do trabalho, já que vivemos numa sociedade que exige o mínimo de escolaridade para que desta forma o indivíduo possa ter a possibilidade de acesso a uma vida estável, com seus direitos assegurados.

Entre 2014/2015 segundo levantamento do Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP) revela que 12,7 e 12,1 dos alunos matriculados na 1º e 2º série do Ensino Médio abandonaram os estudos neste período segundo o Censo Escolar. Constando também que no 9º ano do Ensino Fundamental tem a terceira maior taxa de evasão sendo esta 7,7% e pela 3ª série do ensino médio, com 6,7%. Considerando todas as séries do ensino médio, a evasão chega a 11% do total de alunos nessa etapa de ensino.

Ainda informa que a maior taxa de evasão esta nas escolas em espaços rurais e isso se agrava no Pará aonde este indicador chega a 16% no Ensino Médio. Os

11% de evasão no ensino médio é o retrato da situação na média das redes de ensino. Se fizermos o recorte por Rede de Ensino a rede particular, é de 3,6%, a rede federal é de 5,6%, 9,4% na municipal e de 12,2% na rede estadual, que é a rede que mais oferta vagas escolares (G1). Como mostra o gráfico (Figura 2) a seguir:

Figura 2 - Taxas de promoção, repetência, migração para EJA e evasão por série – Brasil – Censo Escolar 2014/2015.



Fonte: Inep, Indicadores de Fluxo Escolar da Educação Básica, 2017.

O atraso escolar fator que influencia diretamente no abandono de jovens as instituições educacionais se mostra relacionado a dificuldade de acompanhar o luxo escolar resultando em reprovações e desmotivando o aluno, ocasionando muitas vezes o afastamento do estudante do âmbito escolar.

O atraso e a evasão se acentuam na etapa do ensino médio, que idealmente deveria ser cursada por pessoas de 15 a 17 anos. Para essa faixa de idade, a taxa de escolarização foi de 87,2%, porém a taxa ajustada de frequência escolar líquida foi de 68,4%, indicando quase 2 milhões de estudantes atrasados e 1,3 milhão fora da escola. (IBGE, 2018).

O censo escolar relacionado ao ano de 2018 informa que no Brasil tivemos 1,3 milhão de matrículas a menos, contabilizando cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Dentre estes, a maior taxa é a dos

adolescentes de 15 a 17 anos, existem cerca de 915.455 jovens com 17 anos que estão fora da escola. No Ensino Médio, desde 2014, houve uma redução de 7,1% das matrículas. Só de 2017 para 2018, mais de 220 mil jovens a menos na escola – e a imensa maioria nas escolas públicas. (BRASIL. 2018).

Tão importante quando obter dados, questionar o sistema educacional brasileiro ou questionar a capacidade de alunos e professores, é saber que além destes fatores essas pessoas estão inseridas em uma conjuntura falida da educação pública e também um contexto político e econômico cada vez mais excludente e que culpabiliza cada vez mais os usuários do serviço por se evadirem das instituições, é de grande importância ressaltar que professores da educação básica brasileira especialmente do ensino médio lidam com turmas de em média 30 alunos por turma, baixos salários e condições de trabalho degradantes, o que inviabiliza o conhecimento básico a cerca de seu alunado.

Para promover inclusão e para que o professor inserido nesse sistema possa estabelecer um bom trabalho com seus alunos, é necessário que o mesmo juntamente com a instituição conheça a fundo seus usuários, para que a partir disso possa adaptar seus serviços as necessidades de cada grupo de alunos e suas particularidades.

Professores e instituições educacionais lidam com orçamentos baixos para implantação e implementação de projetos dentro da escola, falta de material/infraestrutura que possa trazer grandes resultados e mudanças no âmbito escolar. A educação no Brasil tem em sua trajetória como vimos no decorrer do trabalho um grande déficit, seja em investimentos, seja em desenvolvimento de novas políticas, é um sistema que inviabiliza o desenvolvimento e o sucesso educacional brasileiro.

É impossível falarmos de evasão escolar sem citar a “questão social” e seus impactos dentro e fora das salas de aulas, na vida da juventude brasileira e das famílias empobrecidas, ainda mais quando lidamos com políticas econômicas que precarizam cada dia mais a educação. Hoje temos dentro das escolas equipes multidisciplinares¹⁵ responsáveis por diferentes áreas para que estudantes possam

¹⁵ Instrução nº 010/2010 - Equipes Multidisciplinares para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena .DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana .Resolução nº 3399/2010 – GS/SEED - Resolve compor Equipes Multidisciplinares nos Núcleos Regionais de Educação – NREs e Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica.

ter uma assistência melhor a partir do acesso a educação, tratando da mediação das relações sociais e institucionais dentro da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi analisar e refletir acerca da educação em seu sentido amplo ou estrito e sua função social, bem como busca relatar de que forma se dá o desenvolvimento desta partindo da sociedade primitiva onde se restringe a observação e transferência do conhecimento adquirido, até como ocorre o desdobramento desta nas sociedades de classes, de que forma o capitalismo se apropria do conhecimento e faz dele refém dos interesses econômicos e políticos no decorrer da história.

Fazendo um recorte para o desenvolvimento da educação no Brasil e os impactos da “questão social” sob a vida da juventude neste país, buscando fundamento no conceito e na função da educação no contexto brasileiro, foi necessário resgatar as conquistas e atrasos ocorridos na política de educação brasileira até o estabelecimento de leis e diretrizes que regulamentam e dão alicerce para o que hoje conhecemos como política de educação.

Buscou-se analisar a forma como a desigualdade e a “questão social” impactam a vida dos estudantes deste país e como é imprescindível através do Estado garantir acesso a cultura, lazer, políticas e programas educacionais a fim de sustentar condições dignas de vida para se estabelecer ganhos a longo prazo tanto para a juventude quanto para o futuro do país, partindo da necessidade e curiosidade de entender de fato o que determina os fatores fundamentais para desvendar os impasses dentro das escolas que provocam o afastamento de jovens do sistema educacional brasileiro.

Diante da pesquisa feita observasse que a situação econômica dos jovens é determinante e intrinsecamente ligada a conclusão ou não de seus anos de estudo. É de grande importância sinalizar que hoje mesmo após tantas reformas na profissão de Serviço Social, é observado que na nossa sociedade conservadora, fruto de um processo histórico extremamente excludente ainda há culpabilização dos indivíduos pela condição que ocupam, ignorando totalmente a conjuntura posta pela relação capital/trabalho e negando a situação econômica e social destes que agrava consideravelmente a situação da juventude nas instituições educacionais.

Assim como estes valores estão incutidos na nossa sociedade bem como na profissão de Serviço Social, é de grande importância reafirma que não podemos culpabilizar jovens, crianças e suas famílias por suas condições de vida e pelo

fracasso escolar que muitas vezes são apontados como problemas pessoais e até mesmo naturais. É imprescindível que se busque compreender e desconstruir pensamentos conservadores, renovando e inovando o fazer profissional para que assim possamos efetivar de fato nossa função diante da “questão social” que atinge o direito a educação de crianças e jovens de todo país.

As consequências geradas pela negação desse direito promovem e intensificam os riscos sociais comprometendo a vida dos jovens nessa situação, é fundamental romper com pensamentos que atribuam unicamente e exclusivamente esses problemas sociais aos estudantes, quando na verdade a questão está atrelada a todo um sistema sócio-econômico e político-cultural no Brasil.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Maria Gorete Rodrigues de. **Educação para o trabalho no capitalismo: o ProJovem como negação da formação humana**. São Paulo: Instituto Lukács, 2018;
- BADARÓ, Lúbia. Múltiplas Expressões da Questão Social Ecoam Sobre a Infância e a Juventude. **SER Social**. Brasília. v. 15, n. 32, p. 167-183. jun. 2013;
- BERTOLDO, Edna. **Trabalho e Educação no Brasil: Da centralidade do trabalho à centralidade da política**. Instituto Lukács. 2 edição, São Paulo, 2015;
- BEZERRA, Mariana da Silva. **A importância do Serviço Social na escola**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal- RN. 2017;
- BRASIL. Casa Civil, **LEI Nº 8.742**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 07 de Dezembro de 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm
- _____. Casa Civil. **LEI Nº 4.024**, Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 de Dezembro de 1961- Publicação Original. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm
- _____. Casa Civil. **LEI Nº 5.692**, Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 11 de Agosto de 1971. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm
- _____. Casa Civil. **LEI Nº 8.069**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 13 de Julho de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- _____. Câmara Legislativa. **Projeto de Lei Nº 3688/2000**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Informações de Tramitação. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>. Acesso em: 04 de Novembro de 2019;
- _____. Conselho Federal De Serviço Social. **Acompanhamento dos Projetos de Lei em Tramitação na Câmara dos Deputados**. Julho, 2017. Disponível in: <http://www.cfess.org.br/arquivos/acompanhamento-projetosdelei-julho2017.pdf><;
- _____. Conselho Federal de Serviço Social. **Agora é Lei! Assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica!**. Dezembro, 2019. Disponível in: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1647><;
- _____. Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS se manifesta sobre o veto do presidente ao PL Educação**. Nota Pública. 09 de Outubro de 2019. Disponível in: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1624><;
- _____. Conselho Federal de Serviço Social. **Lei 8662/93**. Código de Ética do/a Assistente Social. 10º Edição Revista e Atualizada. 2012;

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social na Educação**. Brasília. 2001.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios Para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 2013;

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios Para o Debate do Serviço Social na Educação**. 2001;

_____. Conselho Regional de Serviço Social. **Trajetória do Serviço Social**. Minas Gerais. Disponível in> <https://www.cress-mg.org.br/Menu/Servi%C3%A7o%20Social><. Acesso in: 04 de Outubro de 2019;

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação, **Lei n.º 9394/96**. Deliberação n.º 04/06 CEE/PR. Instrução n.º 017/06 Sued/Seed. Resolução n.º 3399/10 Sued/Seed. Instrução n.º 010/10 Sued/Seed;

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar 2017**. Notas Estatísticas. 2018;

_____. PNE. **Plano Nacional de Educação**. Linha de Base. 2014/2014;

_____. **Senado Notícias**. Bolsonaro veta atendimento de psicólogo e assistente social nas escolas públicas. 09 de Outubro de 2019. Disponível in: ><https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/09/bolsonaro-veta-atendimento-de-psicologo-e-assistente-social-nas-escolas-publicas><;

CARMO, José Antonio Gonçalves de. **Evasão Escolar e Vulnerabilidade Social: aspectos da realidade sócio educacional a partir de estudos no Colégio Estadual Professor Anderson Rangel (Fazenda Rio Grande – PR) nos anos de 2016 e 2017**. Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE. 2016;

CUNHA, Maria Amália de Almeida. O conceito “capital cultural” em Pierre Bourdieu e a herança etnográfica. **PERSPECTIVA**. UFSC- Florianópolis, V.25, N.2, 503-524, jul./dez. 2017;

DENTZ, Marta Von. SILVA, Roberto Rafael Dias da. Dimensões Históricas das Relações Entre Educação e Serviço Social: Elementos Para Uma Análise Crítica. **Serviço Social**, São Paulo, n. 121, p. 7-31, Jan./Mar. 2015;

DUAYER, Mario; SIQUEIRA, Andréa; ESCURRA, Maria. **A ontologia de Lukács e a restauração da crítica ontológica em Marx**. 2013

FILHO, Raimundo Barbosa Silva. ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e Abandono Escolas na Educação Básica no Brasil: Fatores, Causas e Possíveis Consequências. **Educação por escrito**. Porto Alegre. V. 08, N. 01, P. 35-48, Jan/Jun. 2017;

G1. **Evasão escolar no ensino médio alcança 11% do total de alunos, apontam dados do Censo**. 2017. Disponível in> <https://g1.globo.com/educacao/noticia/abandono-no-ensino-medio-alcanca-11-do-total-de-alunos-apontam-dados-do-censo-escolar.ghtml><;

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Notícias. **PNAD Contínua 2017: número de jovens que não estudam nem trabalham ou se qualificam cresce 5,9% em um ano**. Brasília, 2018;

KRAWCZYK, Nora. Reflexão Sobre Alguns Desafios do Ensino Médio no Brasil Hoje. V, 41. N, 144. Set/Dez. 2011. (Texto é uma síntese de “O Ensino Médio no Brasil”. **Ação Educativa**; N. 06, P. 752-769, 2009);

Laboratório de Demografia e Estudos Populacionais. UFJF. 15 de março de 2013. Acesso in: 20 de Agosto de 2019. Disponível in: >
<https://www.ufjf.br/ladem/2013/03/15/brasil-tem-3%C2%AA-maior-taxa-de-evasao-escolar-entre-100-paises-diz-pnud/><;

LAGE, Ana Cristina Pereira. Verbete - pedagogia Escolanovista. **Navegando na História da Educação Brasileira**. Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBr / UNICAMP, 2006.

LIMA, Marteana Ferreira de; JIMENEZ, Susana Vasconcelos. O complexo da educação em Lukács: uma análise à luz das categorias trabalho e reprodução social. **Educ. Rev.** Vol 27, n. 2 , pg 73-94, 2011

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Plano Decenal de Educação para Todos. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em:
<<https://www.educabrazil.com.br/plano-decenal-de-educacao-para-todos/>>. Acesso em: 18 de ago. 2019;

MÉSZAROS, István. **A educação para Além do Capital**. São Paulo, 2008;

Organização das Nações Unidas. Banco Mundial. **Reduções na renda familiar aumentam evasão escolar no Brasil**. Publicado em 05/03/2018. Disponível em:
<https://nacoesunidas.org/reducoes-na-renda-familiar-aumentam-evasao-escolar-no-brasil-aponta-banco-mundial/>;

PONCE, Anibal. **Educação e luta de classes**. São Paulo: Cortez, 23. ed, 2010;

SAVIANI, Dermeval. Política Educacional Brasileira: Limites e Perspectivas. **Revista de Educação**. PUC, Campinas, n.24, p.7-16, Junho. 2008;

_____. Trabalho e Educação: Fundamentos Ontológicos e Históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v.12, n.34. Janeiro/Abril 2005;

SILVA, Juliana Kelly Dantas da. DANTAS, Bruna Hávilla Lino. DANTAS, Maria Francisca Máximo. Questão Social E Serviço Social: Desafios Contemporâneos Do Trabalho Profissional. VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. **ANAIS**, 2017;

TALVANES, Eugênio Maceno. **O complexo social da Educação na Reprodução da Sociedade: Entre a Autonomia e a dependência**. Maceió/AL- 2016;

TAMBARRA, Elomar; ARRIADA, Eduardo. **Coletanea de leis sobre o ensino primario e secundario no periodo imperial brasileiro: Lei de 1827; Reforma Couto Ferraz – 854; Reforma Leôncio de Carvalho – 1879.** Pelotas – Rio Grande do Sul: Seiva, 2005

TONET, Ivo. **Educação Contra o Capital.** 2^o Edição Revisada, Instituto Lukács. São Paulo. 2012;